



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXIII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4950—PALMAS, QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2021 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	2
2ª TURMA RECURSAL	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	45
PRESIDÊNCIA	45
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	48
DIRETORIA GERAL.....	49
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	54
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	54
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	56
DIRETORIA FINANCEIRA	58

SEÇÃO JUDICIAL
1ª CÂMARA CRIMINAL
SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA
Comunicados
CONVOCAÇÃO PARA A 8ª SESSÃO ORDINÁRIA
DE JULGAMENTO VIRTUAL 2021

Em conformidade com as Resoluções nº 7-PRESIDÊNCIA/ASPRE (DJ 4699, pág. 54, de 18/3/2020) e nº 13-PRESIDÊNCIA/ASPRE (DJ 4756, pág. 54/55, de 22/6/2020), bem como Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, CONVOCO a **8ª Sessão Ordinária de Julgamento Virtual da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para iniciar-se no dia 11/5/2021, às 00h e com término no dia 17/5/2021, às 23h59** cuja pauta será publicada no Diário da Justiça no prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da data da sessão virtual de julgamento. Será admitida a sustentação oral quando requerida até 24 horas antes do início da sessão. **As sustentações orais serão realizadas por videoconferência no dia 11/5/2021 a partir das 14h e término no mesmo dia.** Cabe ao representante judicial com capacidade postulatória informar o número do telefone, com WhatsApp e conta de correio eletrônico, para que seja enviado o link de acesso à sessão, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão. Se optar pela gravação da sustentação oral em mídia digital, deverá enviá-la à secretaria da câmara, aos Advogados ex-adversos e ao membro do Ministério Público, quando oficial no feito, até 24 horas antes da abertura da sessão de julgamento, por meio de correio eletrônico. O representante processual, com capacidade postulatória para a realização da sustentação oral, deverá providenciar os meios necessários, nesses compreendendo o hardware (computador ou aparelho celular e periféricos de áudio e vídeo), o software, bem como acesso à rede de internet com velocidade suficiente para participar da sessão em tempo real e realizarem as suas sustentações orais. Aberta a sessão virtual, o advogado deve aguardar que o processo a ser julgado seja anunciado e apregoado para que possa entrar no ambiente virtual de videoconferência. Após o presidente anunciar e apregoar os autos, o advogado terá o prazo de 2 (dois) minutos para acessar o ambiente virtual de videoconferência. Em caso de o representante judicial da parte requerer a sustentação oral e deixar de comparecer virtualmente sem justificativa plausível ou de remeter a respectiva mídia, o processo será julgado na sessão virtual, sem sustentação oral.

Publique-se.

Registre-se.

Palmas/TO, 28 de abril de 2021.

Desembargador **ADOLFO AMARO MENDES**
Presidente da 1ª Câmara Criminal

2ª TURMA RECURSAL
Pautas

PAUTA DE JULGAMENTOS VIRTUAL

DETERMINO A INCLUSÃO DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS – CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 25 DE MARÇO DE 2020 – NA PAUTA DE JULGAMENTOS DA SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS DO ANO DE 2021, COM INÍCIO NO DIA 10 DE MAIO DE 2021, SEGUNDA FEIRA, A PARTIR DA 12H00MIN, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA MESMA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES SEREM JULGADOS OS PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0008375-60.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 1)

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA

RECORRENTE: ADEMAR VITORASSI (AUTOR)

ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)

RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0012883-49.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 2)

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA

RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES

RECORRIDO: GABRIEL SAVIETO (AUTOR)

ADVOGADO: FLÁSIO VIEIRA ARAÚJO (OAB TO003813)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0014008-52.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 3)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (RÉU)
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730)
ADVOGADO: GABRIELA WENDEL MACEDO DE MEDEIROS (OAB TO008269)
RECORRIDO: NUBIA FLAVIA FERNANDES (AUTOR)
ADVOGADO: MARLON JOSÉ DA ROCHA (OAB TO008489)
ADVOGADO: HENRIQUE PAIVA SANTOS (OAB TO008494)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0019925-24.2019.8.27.2706/TO (PAUTA: 4)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA (RÉU)
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)
ADVOGADO: ELOISA MARTINS MAIA DE CARVALHO (OAB TO006787)
RECORRIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA (AUTOR)
ADVOGADO: JOSÉ ARMANDO DA SILVA (OAB TO006109)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0035791-87.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 5)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: L6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADO: MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO004666)
ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328)
RECORRIDO: JANDIRA BATISTA CARNEIRO
RECORRIDO: HERBERT JUNIOR SILVA MARINHO
ADVOGADO: RODOLFO ALVES DOS SANTOS (OAB TO005706)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0037247-72.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 6)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO: MARCOS FERREIRA DAVI (OAB TO002420)
ADVOGADO: FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO (OAB TO005814)
ADVOGADO: JOAO MARCOS BATISTA AIRES (OAB TO010070)
RECORRIDO: LEVI ALBINO
ADVOGADO: BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA (OAB TO005515)
ADVOGADO: ENIO LICINIO HORST FILHO (OAB TO006935)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0016236-21.2019.8.27.2722/TO (PAUTA: 7)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MAYARA BENDO LECHUGA GOULART (OAB MS014214)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)
RECORRIDO: KAILA DE PAULA PEREIRA FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: ROSÂNIA DE JESUS AGUIAR (OAB TO006196)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0003262-67.2020.8.27.2737/TO (PAUTA: 8)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MARIA MAGNÓLIA PEREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (RÉU)
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730)
ADVOGADO: GIOVANA COSTA GOMES (OAB TO008437)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0046022-89.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 9)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRIDO: ARCHIAS CARNEIRO AMORIM NETO (AUTOR)

ADVOGADO: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0054348-38.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 10)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MUNICIPIO DE PALMAS (RÉU)
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS
RECORRIDO: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA (OAB TO006031)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0022532-04.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 11)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
APELANTE: PABLO GOULART FALONE SILVEIRA
ADVOGADO: CLEVERSON HENRIQUE SOUSA SILVA (OAB TO007257)
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMEIRÓPOLIS

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0014212-96.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 12)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA (AUTOR)
ADVOGADO: MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES (OAB TO003716)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0002185-32.2019.8.27.2713/TO (PAUTA: 13)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: THIELL MASCARENHAS AIRES (AUTOR)
ADVOGADO: THIELL MASCARENHAS AIRES (OAB TO004683)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MAYARA BENDO LECHUGA GOULART (OAB MS014214)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0002416-58.2020.8.27.2702/TO (PAUTA: 14)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MAYARA BENDO LECHUGA GOULART (OAB MS014214)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)
RECORRIDO: ROSÂNGELA BALÇANULFO DE SOUZA FIGUEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: ADOLFO NETO FERREIRA P IMENTEL (OAB TO006684)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0010325-07.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 15)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (RÉU)
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730)
ADVOGADO: VANESSA FERNANDA AZEVEDO ALVES (OAB TO008022)
RECORRIDO: VILMA DA CONCEIÇÃO COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: MARCOS VINICIOS FERREIRA DA SILVA (OAB TO07513B)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0026241-81.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 16)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ANA ALVES NETA DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO (OAB TO001745)
RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (RÉU)
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730)
ADVOGADO: LORRANA VIEIRA BORGES (OAB TO009153)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0012976-12.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 17)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (RÉU)
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730)
ADVOGADO: LORRANA VIEIRA BORGES (OAB TO009153)
RECORRIDO: MARCIA CARVALHO ALVES (AUTOR)
ADVOGADO: MARLON JOSÉ DA ROCHA (OAB TO008489)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0001165-16.2019.8.27.2742/TO (PAUTA: 18)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MUNICIPIO DE XAMBIOA (RÉU)
PROCURADOR: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS
PROCURADOR: MAURICIO CORDENONZI
RECORRENTE: ROSIMEIRE DE ASSIS MARTINS (AUTOR)
ADVOGADO: GASPAR FERREIRA DE SOUSA (OAB TO002893)
RECORRIDO: OS MESMOS

RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0030690-69.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 19)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730)
ADVOGADO: VANESSA FERNANDA AZEVEDO ALVES (OAB TO008022)
ADVOGADO: VANESSA FERNANDA AZEVEDO ALVES (OAB TO008022)
RECORRIDO: EDMILSON SILVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: WILINELTON BATISTA RIBEIRO (OAB TO007939)
ADVOGADO: WILINELTON BATISTA RIBEIRO (OAB TO007939)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0015974-71.2019.8.27.2722/TO (PAUTA: 20)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (RÉU)
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730)
ADVOGADO: VANESSA FERNANDA AZEVEDO ALVES (OAB TO008022)
RECORRIDO: DULCE MILHOMEM DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0013315-68.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 21)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (RÉU)
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730)
ADVOGADO: RAVENNA PRISCYLLA PINTO VIEIRA (OAB TO008149)
RECORRIDO: MARIA ALICE PEREIRA NOGUEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: MARLON JOSÉ DA ROCHA (OAB TO008489)
ADVOGADO: HENRIQUE PAIVA SANTOS (OAB TO008494)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0012226-10.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 22)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (RÉU)
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730)
ADVOGADO: RAVENNA PRISCYLLA PINTO VIEIRA (OAB TO008149)
RECORRIDO: FRANCISCA SOARES DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: MARLON JOSÉ DA ROCHA (OAB TO008489)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0018430-70.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 23)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (RÉU)
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)

ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730)
ADVOGADO: ELOISA MARTINS MAIA DE CARVALHO (OAB TO006787)
ADVOGADO: GIOVANA COSTA GOMES (OAB TO008437)
RECORRIDO: ANTONIO GENILDO FERRERIA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: JOSÉ GASPAR DOS REIS SOARES (OAB TO008082)
ADVOGADO: THIAGO SZULCZEWSKI (OAB TO007259)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0017455-48.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 24)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA (AUTOR)
ADVOGADO: THAYS FERREIRA PINHEIRO (OAB TO002800)
ADVOGADO: ROSSANE MATOS TEIXEIRA (OAB TO005040)
RECORRIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0027592-89.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 25)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRIDO: VOLDINÊS PEREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ADELAINÉ DA CUNHA BATISTA (OAB GO052348)
ADVOGADO: ELISIANE FERREIRA MACHADO (OAB TO007204)
ADVOGADO: FERNANDA BUENO SOUSA E SILVA (OAB GO031532)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0024583-85.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 26)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ANTONIO DA SILVA ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO: RUY LINO DE SOUZA FILHO (OAB TO007517)
ADVOGADO: RUBÉNS AIRES DA LUZ (OAB TO007702)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0048694-70.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 27)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MARIANA GONTIJO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: NEUSILENE ALVES DO NASCIMENTO (OAB TO005733)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0032090-34.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 28)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: CRISTHIANE BARBOSA LIMA DIAS (AUTOR)
ADVOGADO: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436)
ADVOGADO: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0026589-02.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 29)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: THIAGO DE PAULA BASTOS (AUTOR)
ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA (OAB TO006665)
ADVOGADO: LUCAS ANTONIO MARTINS DE FREITAS LOPES (OAB TO007327)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0042398-32.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 30)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0026054-39.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 31)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: CARMEM LUCIA SOUSA SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: PATRÍCIA COELHO AGUIAR (OAB TO08500B)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0032901-91.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 32)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MARIA DIVINA NASCIMENTO BORGES (AUTOR)
ADVOGADO: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436)
ADVOGADO: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0031879-95.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 33)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA (AUTOR)
ADVOGADO: GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512)
RECORRIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0032423-83.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 34)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MARIA DA PAZ ALVES HORTEGAL (AUTOR)
ADVOGADO: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436)
ADVOGADO: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0032928-74.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 35)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MÁRIO BATISTA NUNES (AUTOR)
ADVOGADO: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436)
ADVOGADO: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0033639-79.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 36)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ROSÂNGELA SILVA DA CRUZ DURANTE (AUTOR)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0035191-79.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 37)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MARIA DE LIZIEUX VIANA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220)
ADVOGADO: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0035453-29.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 38)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ESTÉFANO AMARAL RIBEIRO PAULINO (AUTOR)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0032155-29.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 39)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: EVALDIRENE BORGES SE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436)
ADVOGADO: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0033032-66.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 40)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: VALDÂNIA ALVES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436)
ADVOGADO: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0037335-26.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 41)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MARIA JOSE DA SILVA LEITE (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0003095-95.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 42)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ANTONIO ALVES BOTELHO
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES
RECORRIDO: ALMANIR DIAS BRITO
ADVOGADO: ELVI LEÃO COSTA (OAB TO005947)
ADVOGADO: ELVI LEÃO COSTA (OAB TO005947)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0007432-30.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 43)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: FÁBIO BRITO DIAMANTINO
ADVOGADO: THIAGO RIBEIRO AMORIM (OAB TO005027)
ADVOGADO: RODRIGO DOURADO MARTINS BELARMINO (OAB TO04264A)
RECORRIDO: SANDRA MARIA FERREIRA VEIGA RIBEIRO
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0007535-50.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 44)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: SANCAR GESTAO EMPRESARIAL E LOGISTICA DE VEICULOS EIRELI (RÉU)
ADVOGADO: CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS (OAB TO003675)
ADVOGADO: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO (OAB TO003723)
RECORRENTE: GRACILENE NESTOR (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRIDO: OS MESMOS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0009456-31.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 45)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MARIA DIAS WANDERLEY
ADVOGADO: VIRGINIA SILVA MAGALHÃES RIBEIRO (OAB TO005163)
ADVOGADO: SYNARA DIAS WANDERLEY DE SOUSA (OAB TO008385)
RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730)
ADVOGADO: RAVENNA PRISCYLLA PINTO VIEIRA (OAB TO008149)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0010835-20.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 46)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRENTE: ADRIELE ALVES LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: OS MESMOS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0029869-78.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 47)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: JOAQUIM HENRIQUE ELIAS SOARES (AUTOR)
ADVOGADO: LÉDSON LUCAS MOREIRA NÓBREGA (OAB TO005530)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0037432-13.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 48)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ABDIAS BISPO DE SOUZA MORAES
ADVOGADO: AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA (OAB TO06309A)
RECORRIDO: CONSTRUTORA VALE DO PALMA LTDA - ME
ADVOGADO: OSVAIR CANDIDO SARTORI FILHO (OAB TO04301A)
ADVOGADO: MARCOS VINÍCIUS ZEVOLI (OAB TO009874)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0036572-12.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 49)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: SILVANE TOLENTINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: FRANCISCA CLARA BARBOSA DE MENESES FILHA (OAB TO007098)
ADVOGADO: LUCIANO SANTOS DA SILVA (OAB TO007069)
RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
ADVOGADO: ELOISA MARTINS MAIA DE CARVALHO (OAB TO006787)
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0017600-70.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 50)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: JACINUBIA REGO COELHO (AUTOR)
ADVOGADO: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436)
ADVOGADO: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220)

RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0052228-22.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 51)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ALPHAVILLE URBANISMO S/A (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A)
RECORRENTE: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A)
RECORRIDO: ALBERTO MESSIAS ALVES JÚNIOR (AUTOR)
ADVOGADO: LEONARDO MENESES MACIEL (OAB TO004221)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0003756-53.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 52)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ALICIRENE BORGES DE SOUSA ROCHA (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0030757-47.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 53)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MUNICIPIO DE PALMAS (RÉU)
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS
RECORRIDO: MARCELA MILENE GUEDES QUINI (AUTOR)
ADVOGADO: FABRICIO ALVES RODRIGUES (OAB TO005350)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0055323-60.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 54)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRIDO: RENATO MENDES ARANTES (AUTOR)
ADVOGADO: MAGNA GOMES BARROS (OAB TO006818)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0006651-84.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 55)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MYRIA COELHO ADATI GUIMARÃES (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0035116-27.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 56)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ADMILSON BASTOS DOS SANTOS
ADVOGADO: LUCIANO SANTOS DA SILVA (OAB TO007069)
ADVOGADO: FRANCISCA CLARA BARBOSA DE MENESES FILHA (OAB TO007098)
ADVOGADO: FRANCISCA CLARA BARBOSA DE MENESES FILHA (OAB TO007098)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0037874-76.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 57)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)

RECORRIDO: JEAN CARLO ANTUNES PONTES
ADVOGADO: EDUARDO CALHEIROS BIGELI (OAB TO04008B)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0009660-25.2018.8.27.2729/TO (PAUTA: 58)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TAUMATURGO JOSE RUFINO NETO (AUTOR)
ADVOGADO: TAUMATURGO JOSE RUFINO NETO (OAB TO007048)
ADVOGADO: MATEUS DE PAULA QUIXABEIRAA (OAB TO005714)
ADVOGADO: ALEXANDER JOSE BUENO TELLES (OAB GO031739)
RECORRENTE: HEBE PEREIRA FONSECA (AUTOR)
ADVOGADO: TAUMATURGO JOSE RUFINO NETO (OAB TO007048)
ADVOGADO: MATEUS DE PAULA QUIXABEIRAA (OAB TO005714)
ADVOGADO: ALEXANDER JOSE BUENO TELLES (OAB GO031739)
RECORRIDO: BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S/A (RÉU)
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730)
ADVOGADO: DANYELLE JULIATE BARROS (OAB TO006812)
ADVOGADO: LORRANA VIEIRA BORGES (OAB TO009153)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0030160-78.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 59)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ALGEMIRO GOMES DE SOUSA FILHO (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: MUNICIPIO DE PALMAS (RÉU)
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0002323-96.2020.8.27.2734/TO (PAUTA: 60)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: JOEL ALVES MOREIRA RAMOS (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL NUNES DE ARAÚJO (OAB GO054475)
RECORRENTE: PEDRO BERNADO AMORIM (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL NUNES DE ARAÚJO (OAB GO054475)
RECORRENTE: NEUZINA CARLOS RAMALHO (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL NUNES DE ARAÚJO (OAB GO054475)
RECORRENTE: LUCIANO MORAIS PICOLO (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL NUNES DE ARAÚJO (OAB GO054475)
RECORRENTE: DORALICE FRANCISCA PONCE (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL NUNES DE ARAÚJO (OAB GO054475)
RECORRENTE: DEUSELINA PEREIRA DIAS (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL NUNES DE ARAÚJO (OAB GO054475)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0006723-08.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 61)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ROSEMERI MINGHINI ARRUDA (AUTOR)
ADVOGADO: DEISE ANGELIM SILVA (OAB TO005937)
RECORRIDO: INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA (RÉU)
ADVOGADO: POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO (OAB TO01807B)
ADVOGADO: ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO (OAB TO00064B)
ADVOGADO: ESTEVAO DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO (OAB TO007800)
ADVOGADO: LUANNA CAROLINNE LUSTOSA PARANAGUÁ (OAB TO004515)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0051528-46.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 62)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: SILVIA LETICIA SOARES MACIEL (AUTOR)

ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730)
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546)
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0037041-58.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 63)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MONICA RESENDE COSTA
ADVOGADO: ARIEL CARVALHO GODINHO (OAB TO005607)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0036444-89.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 64)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ELIAS ROSA CAETANO
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0055423-15.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 65)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: IRINA MIRANDA DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: IASMIN RODRIGUES REIS DA SILVA (OAB TO009618)
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES REIS (OAB GO055549)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730)
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546)
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0035930-39.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 66)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)
RECORRIDO: ADELINO PEREIRA FARIAS
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0036077-65.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 67)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: PEDRO DE MOURA BARBOSA
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0013286-18.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 68)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRIDO: FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0023671-25.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 69)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRIDO: RICARDO DA CUNHA (AUTOR)

ADVOGADO: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0022667-50.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 70)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: LUIZ FERNANDO MARINS (AUTOR)
ADVOGADO: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL (OAB TO03671A)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730)
ADVOGADO: MAYARA BENDO LECHUGA GOULART (OAB MS014214)
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0000985-39.2018.8.27.2708/TO (PAUTA: 71)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: DIVINO DONIZETE DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: GUSTAVO BORGES DE ABREU (OAB TO04805B)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (RÉU)
ADVOGADO: MAYARA BENDO LECHUGA GOULART (OAB MS014214)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0006049-24.2019.8.27.2731/TO (PAUTA: 72)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: HELAINE DE SOUZA NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO: RODRIGO MORAIS DE HOLANDA (OAB TO005305)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (RÉU)
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)
ADVOGADO: MAYARA BENDO LECHUGA GOULART (OAB MS014214)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0000108-50.2019.8.27.2713/TO (PAUTA: 73)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MAYARA BENDO LECHUGA GOULART (OAB MS014214)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0035126-71.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 74)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: FRANCINA AMORIM LIMA
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0027872-47.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 75)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: CLAUDIANO PIMENTA DE NORONHA
ADVOGADO: BRUNO OTÁVIO PEREIRA ALVES (OAB TO004893)
ADVOGADO: MAYNY TURIBUS DE SOUSA (OAB TO007431)
ADVOGADO: IZABELLA CUSTODIO ALBUQUERQUE (OAB TO009730)
RECORRIDO: M & V CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA -EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO: ELIAS MUBARAK JUNIOR (OAB SP120415)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0018585-39.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 76)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: SUZAMAR FERREIRA ROCHA MARINS (AUTOR)
ADVOGADO: ZOÉ DA EUCARISTIA TEIXEIRA (OAB TO00602A)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0007662-79.2019.8.27.2731/TO (PAUTA: 77)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730)
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546)
RECORRIDO: RENATO PEREIRA ROSADO (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: ANA PAULA CASSIMIRO DA MATA ROSADO (AUTOR)
INTERESSADO: CRED MAIS CORRESPONDENTES EIRELI - ME (RÉU)
ADVOGADO: RODRIGO MORAIS DE HOLANDA

RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0014962-85.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 78)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRIDO: ELZA REGINA PARREÃO DE FREITAS CALDAS
ADVOGADO: THIAGO DE FREITAS PRAXEDES (OAB TO007362)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0031695-29.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 79)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRIDO: ELYETTH FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514)
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0021975-38.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 80)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRIDO: FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
ADVOGADO: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063)
ADVOGADO: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063)
ADVOGADO: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0018697-29.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 81)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: TEREZINHA BARBOSA COUTINHO
ADVOGADO: REGINEZ BARBOSA BRITO (OAB GO043274)
RECORRIDO: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL)
ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122)
ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0021422-88.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 82)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: MIRELLE RODRIGUES CONCEICAO DE ALMEIDA
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580)
RECORRIDO: JANIA ESTER LOPES & CIA LTDA-ME
ADVOGADO: HELIO BRUNO LOPES (OAB TO008413)
ADVOGADO: HELIO BRUNO LOPES (OAB TO008413)
ADVOGADO: JOSEDAILDO FERREIRA ROCHA (OAB TO008634)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0030919-29.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 83)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ANTÔNIA SUZANA VANDERLEY BIANGULO DE LUCENA
ADVOGADO: JANE LUCY SOUSA CAVALCANTE (OAB TO008754)
ADVOGADO: SILVANO LIMA REZENDE (OAB TO004981)
ADVOGADO: LORRANY LOURENÇO NEVES (OAB TO006860)
RECORRIDO: CIELO S.A.
ADVOGADO: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA (OAB PE023748)
ADVOGADO: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA (OAB PE023748)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0028678-19.2018.8.27.9200/TO (PAUTA: 84)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ROSINALVA CRUZ CARNEIRO
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A - AGÊNCIA 7953 (ANTIGA AGÊNCIA HSBC)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0027047-19.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 85)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRIDO: TARCÍSIO HERBERT TOMADÃO MICHELS (AUTOR)
ADVOGADO: TIAGO COSTA RODRIGUES (OAB TO001214)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0021922-70.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 86)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRIDO: GEOVÂNIO DA SILVA FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: TIAGO COSTA RODRIGUES (OAB TO001214)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0016762-51.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 87)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: DALVINA SIRQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774)
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0015930-18.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 88)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: FERNANDO BISPO ROCHA
ADVOGADO: VIRGINIA SILVA MAGALHÃES RIBEIRO (OAB TO005163)
RECORRIDO: MAGAZINE LILIANI S.A
ADVOGADO: AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO (OAB TO001794)
ADVOGADO: AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO (OAB TO001794)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0015648-62.2019.8.27.2706/TO (PAUTA: 89)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: JSL S.A. (RÉU)
ADVOGADO: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE (OAB PE020111)
RECORRIDO: GILSON SILVA CARVALHO (AUTOR)
ADVOGADO: EDVANIA PEREIRA DE SOUSA BAIA (OAB TO005306)
RECORRIDO: ROCHA E CARVALHO ASSITÊNCIA TÉCNICA EM VEÍCULO AUTOMOTIVO LTDA-ME (AUTOR)
ADVOGADO: EDVANIA PEREIRA DE SOUSA BAIA (OAB TO005306)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0014572-66.2020.8.27.2706/TO (PAUTA: 90)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: ARMANDO MICELI FILHO (OAB RJ048237)
RECORRENTE: ENOQUE GONZAGA DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: RENATA ELISA DE SOUZA ESTEVES (OAB TO05918A)
ADVOGADO: SENNA BISMARCK DE SOUSA SILVA (OAB TO008520)
RECORRENTE: ELAINE ALEXANDRE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: RENATA ELISA DE SOUZA ESTEVES (OAB TO05918A)
ADVOGADO: SENNA BISMARCK DE SOUSA SILVA (OAB TO008520)
RECORRIDO: OS MESMOS

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0010294-56.2019.8.27.2706/TO (PAUTA: 91)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: LAURA FERREIRA FERNANDES (AUTOR)
ADVOGADO: SALATIEL MOREIRA MELO (OAB TO05590B)
RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. (RÉU)
ADVOGADO: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB RJ095502)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0006079-34.2019.8.27.2707/TO (PAUTA: 92)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ADAO JOSE DA CRUZ (AUTOR)
ADVOGADO: EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0006044-43.2020.8.27.2706/TO (PAUTA: 93)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)
RECORRIDO: PAULO MARIA BATISTA (AUTOR)
ADVOGADO: JACKELYNE RIBEIRO ESCOBAR (OAB TO007272)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0004307-27.2019.8.27.2710/TO (PAUTA: 94)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SERASA EXPERIAN S/A (RÉU)
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546)
RECORRENTE: AMAURÍ DE PAULA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: JOAICE ARAÚJO MORAIS (OAB TO006413)
RECORRIDO: OS MESMOS

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0003426-12.2017.8.27.2713/TO (PAUTA: 95)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SABEMI SEGURADORA SA (RÉU)
ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786)
RECORRIDO: AMARILDO GONÇALVES RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO: KADU FARIA RODRIGUES (OAB TO006351)
INTERESSADO: EXPLORER CALL CENTER E SERVICOS TEMPORARIOS LTDA (RÉU)
ADVOGADO: PEDRO DUQUE SABINO

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0003368-25.2020.8.27.2706/TO (PAUTA: 96)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A)
RECORRIDO: WELLYNGTON COSTA BRITO (AUTOR)
ADVOGADO: ANDREIA SILVA DA CONCEIÇÃO (OAB TO008767)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0002790-55.2017.8.27.2710/TO (PAUTA: 97)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: TELEFONICA BRASIL S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO02512B)
RECORRENTE: PAULA VELOSO DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO: MILLENA BRUNA DA SILVA LOPES (OAB RR001326)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671)
RECORRIDO: OS MESMOS

RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0001976-02.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 98)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: DANIELE AZEVEDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: RUBENS ARAUJO DA SILVA (OAB TO006699)
ADVOGADO: RUBENS ARAUJO DA SILVA (OAB TO006699)
ADVOGADO: ALISSON ROCHA DE SOUZA (OAB TO008148)
RECORRIDO: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A)
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0001267-54.2016.8.27.2706/TO (PAUTA: 99)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)
RECORRIDO: JACKSON DA SILVA MENESES (AUTOR)
ADVOGADO: RENATO NOLETO PAZ (OAB TO007758)
INTERESSADO: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO

RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0027004-69.2019.8.27.9200/TO (PAUTA: 100)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: FATIMA EDUARDA MENESES FERRAZ
ADVOGADO: LUNARA DE NAZARÉ MELO VIEIRA BENITAH (OAB TO008882)
ADVOGADO: FABRICIA DANIELA LOPES DA SILVA (OAB TO009725)
RECORRIDO: BANCO INTER S.A.
ADVOGADO: THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT (OAB MG101330)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0013565-77.2019.8.27.2737/TO (PAUTA: 101)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ALMIR PEREIRA NOLETO (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: EDINALDO ANGELO DE OLIVEIRA (RÉU)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0000425-06.2018.8.27.2706/TO (PAUTA: 102)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: CAMILA CAETANO CUNHA (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: DEUSIRER MARTINS (RÉU)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0047328-30.2018.8.27.2729/TO (PAUTA: 103)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: FAROL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RÉU)
ADVOGADO: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA (OAB TO01545B)
RECORRIDO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO (RÉU)
PROCURADOR: ALEXSANDRO TIAGO MOURA
RECORRIDO: MONIZE SCHUENCK DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: NATALIA CARNEIRO LEÃO (OAB TO008796)
ADVOGADO: LEONARDO MENESES MACIEL (OAB TO004221)
RECORRIDO: OS MESMOS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0046637-16.2018.8.27.2729/TO (PAUTA: 104)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRIDO: ANA MARA RUIZ (AUTOR)
ADVOGADO: HELI APARECIDO BORGES (OAB GO051517)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0046478-39.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 105)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: WAGNO TEIXEIRA GOMES (AUTOR)
ADVOGADO: VITÓRIA RÉGIA SILVA DIAS DE CAMARGO CHAVES (OAB TO001381)
RECORRIDO: REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (RÉU)
ADVOGADO: GRACIENE ALVES DE LIMA (OAB GO035464)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0045768-19.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 106)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ELSA JEANNE PARANAGUA ELVAS (RÉU)
ADVOGADO: VANISE COELHO GOMES (OAB TO009445)
RECORRIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (AUTOR)
ADVOGADO: SUELY CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO004419)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0042522-15.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 107)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SILVAN GOMES RABELO (RÉU)
ADVOGADO: GIL REIS PINHEIRO (OAB TO001994)
RECORRIDO: WHESLEY CARVALHO MARTINS (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0034177-26.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 108)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: MARIA ELICE MOTA ARAUJO (AUTOR)
ADVOGADO: MARCOS FERREIRA DAVI (OAB TO002420)
ADVOGADO: FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO (OAB TO005814)
RECORRIDO: ZZAB COMERCIO DE CALCADOS LTDA. (RÉU)
ADVOGADO: JACQUES ANTUNES SOARES (OAB RS075751)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0032721-41.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 109)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: RAIMUNDO CHAVIER DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: JOSÉ BALDUÍNO COSTA (OAB TO008133)
ADVOGADO: JAIRO CIRQUEIRA GAMA (OAB TO005716)
RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0030371-80.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 110)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: MICHELLE LEITE DIAS (AUTOR)
ADVOGADO: MARCILIO MICHEL LEITE DIAS (OAB TO007602)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0028316-59.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 111)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: AGENOR BRUNO DE ASSIS (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)
RECORRIDO: BANCO SAFRA S A (RÉU)
ADVOGADO: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL (OAB PE26571D)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0024366-76.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 112)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: EDUARDO RHUANN GOMES PAGANINI (AUTOR)
ADVOGADO: CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES (OAB TO04834B)
RECORRIDO: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (RÉU)

ADVOGADO: ARTHUR TERUO ARAKAKI (OAB TO003054)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0018357-64.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 113)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRIDO: OSMAR RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0014791-10.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 114)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO (RÉU)
PROCURADOR: SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR
RECORRIDO: RONIS ALVES DE GODOI (AUTOR)
ADVOGADO: LUCAS LOUREIRO PEREIRA DOS REIS (OAB TO008606)
ADVOGADO: FERNANDA SILVA DA COSTA FERNANDES (OAB TO007055)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0013186-63.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 115)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRIDO: JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO (ESPÓLIO) (AUTOR)
ADVOGADO: GABRIELA CINQUINI FREITAS FRANCO FERREIRA (OAB TO06042B)
ADVOGADO: MAURÍCIO DE OLIVEIRA VALDUGA (OAB TO006636)
INTERESSADO: FILOMENO PEREIRA GOMES (RÉU)
ADVOGADO: WILTON BATISTA
ADVOGADO: WILTON BATISTA FILHO
ADVOGADO: WILTER LINO BATISTA
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (INTERESSADO)
PROCURADOR: MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA
INTERESSADO: WILSON CESAR DA SILVA (INVENTARIANTE) (INTERESSADO)
ADVOGADO: GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA
ADVOGADO: JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0013181-80.2020.8.27.2737/TO (PAUTA: 116)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A)
RECORRIDO: DORALICE DOS SANTOS SERTAO (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0013169-90.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 117)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A AGÊNCIA Nº. 7957 (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)
RECORRIDO: JAYLA CARINA MOTA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: IORRAN CARLOS APOLINÁRIO PEREIRA (OAB TO008488)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0006365-49.2018.8.27.2706/TO (PAUTA: 118)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: MÁXIMA CLUBE DE BENEFÍCIOS (RÉU)
ADVOGADO: JADER FERREIRA DOS SANTOS (OAB TO03696B)
RECORRENTE: IRAMAR MARINHO DIAS (AUTOR)
ADVOGADO: JOSÉ HILARIO RODRIGUES (OAB TO000652)
RECORRIDO: OS MESMOS

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0004940-45.2019.8.27.2740/TO (PAUTA: 119)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: BANCO BMG S.A (RÉU)

ADVOGADO: ROGERIO FERNANDES LIMA (OAB TO008664)
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)
RECORRENTE: RAIMUNDA RODRIGUES BRANDAO (AUTOR)
ADVOGADO: LUMA ALMEIDA TAVARES CANJÃO (OAB TO007764)
RECORRIDO: OS MESMOS

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0004893-30.2020.8.27.2710/TO (PAUTA: 120)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: EDEVALDO PEREIRA DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: AVELINA ALVES BARROS (OAB TO005662)
RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004848-76.2019.8.27.2737/TO (PAUTA: 121)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
APELANTE: RAY DOUGLAS PEREIRA (RÉU)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)
PROCURADOR: MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0004746-72.2018.8.27.2710/TO (PAUTA: 122)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (RÉU)
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A)
RECORRIDO: ADALBERTO URÇULAR DE CASTRO (AUTOR)
ADVOGADO: REGINEZ BARBOSA BRITO (OAB GO043274)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0004697-58.2019.8.27.2722/TO (PAUTA: 123)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: MASTERCARD BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA (RÉU)
ADVOGADO: DECIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE (OAB MG056543)
RECORRENTE: LUANNA DE SOUZA CORREIA (AUTOR)
ADVOGADO: TATIANNY GRENDA PAIVA SOARES DE OLIVEIRA (OAB TO008937)
ADVOGADO: PRISCILLA HELENA DE OLIVEIRA (OAB GO042852)
RECORRIDO: VIA VAREJO S/A (RÉU)
ADVOGADO: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO (OAB PE033668)
ADVOGADO: SIMONE ALVES DA SILVA (OAB PE029016)
RECORRIDO: UOL – UNIVERSO ONLINE S.A (RÉU)
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS (OAB SP128998)
RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004206-98.2017.8.27.2729/TO (PAUTA: 124)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA (AUTOR)
ADVOGADO: THAISSON AMARAL MONTEIRO (OAB TO007565)
ADVOGADO: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS (OAB TO006001)
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA (RÉU)
ADVOGADO: JOÃO FERNANDO NOGUEIRA ALVES (OAB TO06225B)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0003964-31.2020.8.27.2731/TO (PAUTA: 125)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)
RECORRIDO: MARILENE TAVARES DE CARVALHO (AUTOR)
ADVOGADO: JOSÉ PEDRO DA SILVA (OAB TO000486)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0003602-35.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 126)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: DOMINGOS FERREIRA MARTINS (AUTOR)

ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA (RÉU)
ADVOGADO: AILTON ALVES FERNANDES (OAB TO07871A)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0003083-44.2020.8.27.2702/TO (PAUTA: 127)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: JOEL PEREIRA DA CRUZ (AUTOR)
ADVOGADO: ADOLFO NETO FERREIRA P IMENTEL (OAB TO006684)
RECORRIDO: EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CLARO TV) (RÉU)
ADVOGADO: AOTORY DA SILVA SOUZA (OAB TO09303A)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0002840-58.2020.8.27.2716/TO (PAUTA: 128)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: EULINA MARTINS DO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO: CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES (OAB TO002350)
RECORRIDO: BANCO BMG S.A (RÉU)
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730)
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB TO09058A)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0002621-27.2020.8.27.2722/TO (PAUTA: 129)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ARY DE OLIVEIRA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAELA WODZIK DA SILVA (OAB TO006622)
RECORRIDO: MM TURISMO & VIAGENS S.A (RÉU)
ADVOGADO: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB RJ095502)
ADVOGADO: GUSTAVO LEÃO DE CARVALHO CÂNDIDO (OAB MG127882)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0002387-21.2020.8.27.2730/TO (PAUTA: 130)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774)
RECORRENTE: FRANCISCO FÉLIX DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: CLEBER ROBSON DA SILVA (OAB TO04289A)
RECORRIDO: OS MESMOS

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0002095-73.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 131)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRIDO: MARCIA APARECIDA FERREIRA VAGNER (AUTOR)
ADVOGADO: JOSE ERASMO PEREIRA MARINHO (OAB TO001132)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0002087-77.2019.8.27.2703/TO (PAUTA: 132)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: FRANCISCO PEREIRA GONSALVES (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRESSA FERNANDES RIBEIRO (OAB TO008267)
RECORRIDO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: BARBARA RODRIGUES FARIA SILVA (OAB MG151204)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0002087-74.2020.8.27.2725/TO (PAUTA: 133)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)
RECORRIDO: EURIPEDES ROSA (AUTOR)
ADVOGADO: ADRIANO PEREIRA DA SILVA (OAB TO009846)
ADVOGADO: ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA (OAB TO009629)
ADVOGADO: RAISSA PERES MIRANDA (OAB TO010294)
INTERESSADO: SABEMI SEGURADORA SA (RÉU)
ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR
INTERESSADO: SUDAMERICA CLUBE DE SERVICOS (RÉU)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ LUNARDON
INTERESSADO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL (RÉU)
ADVOGADO: LAURA AGRIFOGLIO VIANNA

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0002066-95.2020.8.27.2726/TO (PAUTA: 134)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A (RÉU)
ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A)
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB MG044698)
RECORRENTE: CHARLES LINDBERGH GOMES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: MARCOS FERREIRA DAVI (OAB TO002420)
ADVOGADO: FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO (OAB TO005814)
RECORRIDO: OS MESMOS

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0001424-44.2018.8.27.2710/TO (PAUTA: 135)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: RAIMUNDA DIAS DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: JOAICE ARAÚJO MORAIS (OAB TO006413)
RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO02512B)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0001306-71.2019.8.27.2730/TO (PAUTA: 136)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ADRIANO CALIXTO DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: FÁBIO MILHOMEM DA SILVA (OAB GO039284)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0001146-50.2017.8.27.2719/TO (PAUTA: 137)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)
RECORRIDO: OLIVEIRO MENEZES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671)
ADVOGADO: CESAR VILANOVA DE OLIVEIRA (OAB TO007467)
ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0001013-31.2019.8.27.2721/TO (PAUTA: 138)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: JOÃO JÚNIOR CAIXETA. (RÉU)
ADVOGADO: ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO (OAB TO000372)
RECORRIDO: ALEXANDRO QUINTINO PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: SIMAO LUIZ DE FREITAS CECCONELLO (OAB TO008368)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0007455-80.2019.8.27.2731/TO (PAUTA: 139)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: MARIA PAIXÃO PEREIRA DA SILVA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)
RECORRIDO: LABORATÓRIO E DISTRIBUIDORA ÓPTICA BELA VISTA LTDA (RÉU)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0002731-20.2019.8.27.2703/TO (PAUTA: 140)
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: IVAN FERREIRA PAZ DA CUNHA (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRESSA FERNANDES RIBEIRO (OAB TO008267)
RECORRIDO: ANTONIA GONZAGA LIMA (RÉU)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0022224-02.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 141)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: AVERALDO VITORINO DE AZEVEDO (AUTOR)

ADVOGADO: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220)
ADVOGADO: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI CÍVEL Nº 0006547-58.2021.8.27.2729/TO (PAUTA: 142)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
REQUERENTE: SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: ALLANDER QUINTINO MORESCHI (OAB TO005080)
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0022657-69.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 143)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: ANTÔNIA SEVERINA DE SANTANA ARAUJO (AUTOR)
ADVOGADO: LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES (OAB TO008177)
ADVOGADO: CÁSSIO AVELINO GARCIA (OAB TO008580)
ADVOGADO: AMANDA MECENAS SANTOS (OAB TO008983)
ADVOGADO: MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA (OAB TO009006)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0023978-42.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 144)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: ADELAIDE DE OLIVEIRA PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0025378-91.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 145)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: TERESINHA DE JESUS NUNES DA GLORIA (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)
RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0024883-47.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 146)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: DINAIR FERREIRA DA SILVA AGUIAR (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)
RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0025665-54.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 147)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: JULIANA MARIA BARBOSA BERTHO DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0002512-71.2020.8.27.2735/TO (PAUTA: 148)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: CHARLES ALÉXIS SZIMANSKI (AUTOR)
ADVOGADO: RUY LINO DE SOUZA FILHO (OAB TO007517)
ADVOGADO: RUBÉNS AIRES DA LUZ (OAB TO007702)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0022267-36.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 149)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: MARINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO ZAGO (AUTOR)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0030990-44.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 150)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRIDO: ELMÍCIA LIMA PARENTE FERNANDES (AUTOR)
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS (OAB TO006638)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0028064-90.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 151)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRENTE: VERONÍSIA FERREIRA LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
RECORRIDO: OS MESMOS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0025527-24.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 152)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRENTE: MARIO CÉSAR JÚNIOR (AUTOR)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B)
RECORRIDO: OS MESMOS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0025995-85.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 153)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRENTE: GERSON BATISTA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
RECORRIDO: OS MESMOS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0040122-28.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 154)

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA

RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR: RAPHAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA

RECORRENTE: CARPEGIANNE MARTINS DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)

ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)

ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)

RECORRIDO: OS MESMOS

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0041941-97.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 155)

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA

RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES

RECORRENTE: VALÉRIA PEREIRA MOTA (AUTOR)

ADVOGADO: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063)

ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)

ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)

ADVOGADO: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095)

RECORRIDO: OS MESMOS

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0034616-71.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 156)

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA

RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES

RECORRIDO: HONEI FERREIRA DE BRITO (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES (OAB TO008177)

ADVOGADO: CÁSSIO AVELINO GARCIA (OAB TO008580)

ADVOGADO: AMANDA MECENAS SANTOS (OAB TO008983)

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA (OAB TO009006)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0009108-55.2021.8.27.2729/TO (PAUTA: 157)

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: RICARDO ROCHA COELHO MORAIS

ADVOGADO: EDUARDO CESAR TRAVASSOS CANELAS (OAB PA012290)

ADVOGADO: AVELARDO PEREIRA DE BARROS (OAB TO010183)

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0041310-56.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 158)

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA

RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES

RECORRIDO: MARIA DO CARMO PIRES DE MORAES (AUTOR)

ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)

ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)

ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)

ADVOGADO: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0041890-86.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 159)

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA

RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES

RECORRIDO: LENILZA MACEDO DA SILVA BARROS (AUTOR)

ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)

ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B)
ADVOGADO: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0039448-50.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 160)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRIDO: JOAO BOTELHO PINHEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)
INTERESSADO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0027333-94.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 161)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRIDO: OSVALDINA LOPES DE FREITAS SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0037501-58.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 162)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRIDO: JOSÉ BRAGA LOPES (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0027024-73.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 163)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRIDO: MARILNA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0012590-45.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 164)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: ULYSSES CORRÊA DE CASTRO PAIXÃO (AUTOR)
ADVOGADO: JENNIFER DAIANE DOS SANTOS LEAL (OAB TO007811)
RECORRIDO: CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS (RÉU)
ADVOGADO: CELSO GONÇALVES BENJAMIN (OAB GO003411)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0010520-55.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 165)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL BRAUNA SOARES LEITE (OAB TO007269)
RECORRIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA (RÉU)

PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0004200-87.2019.8.27.2740/TO (PAUTA: 166)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: ABRIL COMUNICAÇÕES S.A (RÉU)
ADVOGADO: ALEXANDRE FIDALGO (OAB SP172650)
RECORRIDO: SILVIO DE SOUSA LOPES (AUTOR)
ADVOGADO: LETÍCIA SALES BRITO (OAB 9130031)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0019073-91.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 167)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: ALPHAVILLE URBANISMO S/A (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A)
RECORRENTE: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A)
RECORRIDO: EUDILON DONIZETE PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: IVAHIR RODRIGUES MARQUES JUNIOR (OAB TO003947)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0026187-81.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 168)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRIDO: IRMA CRISTINA SILVA GALHARDO (AUTOR)
ADVOGADO: OSMAR CASAGRANDE CAMPOS (OAB TO007442)
ADVOGADO: DÍDIMO HELENO PÓVOA AIRES (OAB TO04883B)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 5042083-26.2013.8.27.2729/TO (PAUTA: 169)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: CLEONICE CARDOSO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: CRISTIANE DORST MEZZARROBA (OAB TO005090)
ADVOGADO: MARIANA ROCHA SANTOS BOMFIM (OAB TO005852)
RECORRIDO: MINAS CONFECÇÕES - MC COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (RÉU)
ADVOGADO: LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS (OAB TO004961)
RECORRIDO: EDVALDO RAIMUNDO DA SILVA (RÉU)
RECORRIDO: RONIVALDO FERNANDES DOS SANTOS (RÉU)
ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS (OAB TO001655)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0003992-29.2020.8.27.2721/TO (PAUTA: 170)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: VALTERLY RIBEIRO DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: OZAEAL ALMEIDA SANTOS (OAB TO007407)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0013885-20.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 171)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: CLARO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: AOTORY DA SILVA SOUZA (OAB TO09303A)
RECORRIDO: BRUNO MARAIS LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: MIGUEL FERREIRA DIAS (OAB TO008555)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0013600-03.2020.8.27.2737/TO (PAUTA: 172)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: MARCOS ANTONIO DOS REIS TEIXEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES (OAB TO009166)
RECORRIDO: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0040018-36.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 173)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: TALLITA MARTINS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0018882-56.2018.8.27.0000/TO (PAUTA: 174)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: VILMAR MARIANO DOS SANTOS
ADVOGADO: GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES (OAB TO006758)
RECORRENTE: TEREZA DE JESUS SARAIVA SANTOS
ADVOGADO: GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES (OAB TO006758)
RECORRIDO: SOLANGE DE SOUSA TRINDADE
ADVOGADO: CELIA CILENE DE FREITAS PAZ (OAB TO01375B)
ADVOGADO: CELIA CILENE DE FREITAS PAZ (OAB TO01375B)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0000315-51.2020.8.27.9200/TO (PAUTA: 175)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: JOSELSON RODRIGUES SANTANA
ADVOGADO: ROGÉRIO BONIEK LOPES SANTANA (OAB TO006132)
RECORRIDO: NELSON MARTINS BORGES
ADVOGADO: ELI GOMES DA SILVA FILHO (OAB TO02796B)
ADVOGADO: ELI GOMES DA SILVA FILHO (OAB TO02796B)
ADVOGADO: VONES PEREIRA DA SILVA (OAB TO007335)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0031691-68.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 176)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: FERNANDO GABRIEL GONÇALVES (AUTOR)
ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0028962-69.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 177)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0031687-31.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 178)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: KAUAN LOURRAN ALMEIDA LUZ (AUTOR)
ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0054811-77.2019.8.27.2729/TO (PAUTA: 179)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: KELLEN LEAL BARROS (AUTOR)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADOR: FABIANA DA SILVA BARREIRA

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0013580-36.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 180)

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA

RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES

RECORRIDO: ALESSANDRA SANTANA MENDONÇA (AUTOR)

ADVOGADO: ROSANA PEREIRA DA SILVA (OAB TO008618)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0027450-51.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 181)

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA

RECORRENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA (RÉU)

PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES

RECORRIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA (AUTOR)

ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580)

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0032203-51.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 182)

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA

RECORRENTE: CELESROBSON DA CONCEIÇÃO SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580)

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)

RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0029912-78.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 183)

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA

RECORRENTE: PAULO SERGIO LENDENGUES GAITA (AUTOR)

ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580)

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)

RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0021090-03.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 184)

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA

RECORRENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA (AUTOR)

ADVOGADO: AMANDA VERAS PARRIÃO VALENTE (OAB TO10421B)

ADVOGADO: GRAZIELA VERAS PARRIÃO LUSTOSA (OAB TO006058)

RECORRIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA (RÉU)

PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0030756-28.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 185)

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA

RECORRENTE: ISRAEL BATISTA ALMEIDA VIANA (AUTOR)

ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580)

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)

RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0026717-85.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 186)

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA

RECORRENTE: LEONARDO ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO: AMANDA VERAS PARRIÃO VALENTE (OAB TO10421B)

ADVOGADO: GRAZIELA VERAS PARRIÃO LUSTOSA (OAB TO006058)

RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0004031-02.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 187)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA (AUTOR)
ADVOGADO: AMANDA VERAS PARRIÃO VALENTE (OAB TO10421B)
ADVOGADO: GRAZIELA VERAS PARRIÃO LUSTOSA (OAB TO006058)
RECORRIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0009877-97.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 188)
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR AIRES GOMES (AUTOR)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0028806-81.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 189)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: CARLOS CÉSAR CHAGAS (AUTOR)
ADVOGADO: MARIA LUCIA SOARES VIANA (OAB TO01481B)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0032193-07.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 190)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: ELAINE LOURENCO DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NÁDJA C. RODRIGUES DE OLIVEIRA
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0003466-38.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 191)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: JAIME FABRICIO RIBEIRO NOGUEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0015316-89.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 192)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
RECORRIDO: DIEGO BONFIM GOMES DA CONCEIÇÃO (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL CAMPOS SILVA (OAB TO008627)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0033992-85.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 193)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: AILTON ARAUJO NOGUEIRA DE MELO (AUTOR)
ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NÁDJA C. RODRIGUES DE OLIVEIRA

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0032179-23.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 194)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: LUCAS GOMES RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0020960-82.2020.8.27.2706/TO (PAUTA: 195)
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: ELIVIO SOUSA RABELO (AUTOR)
ADVOGADO: LAISA SAMARA SILVA VIEIRA (OAB TO006427)
RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
PALMAS, 29 DE ABRIL DE 2021.
JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
PRESIDENTE

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ARAGUAINA

1ª vara cível

Boletins de expediente

Execução de Título Extrajudicial Nº 0001075-24.2016.8.27.2706/TO

AUTOR: BANCO BRADESCO S.A.

RÉU: ANTONIA ALBERTINA DO NASCIMENTO - REVEL

RÉU: VALDIR SANTANA DE NASCIMENTO - REVEL

SENTENÇA - EVENTO 255: "...Isto posto, recebo os embargos, mas, no mérito, **NEGO PROVIMENTO** por estar o embargante pretendendo discutir os fundamentos da sentença recorrida, razão pela qual inexistentes quaisquer das hipóteses reguladas pelo art. 1.022 do CPC. Determino: 1 Reabra-se o prazo para apresentação do recurso de apelação em razão de sua interrupção pela apresentação dos embargos de declaração (art. 1.026, caput, do CPC/15). 2 OFICIE-SE ao CRI de Araguaína/TO para que, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe copia da certidão de inteiro teor do imóvel de Matrícula nº 33.976, com intuito de verificar se a penhora chegou a ser averbada na matrícula do imóvel, conforme requerido pelo INCRA no evento 241. 3 OBSERVE-SE e PROCEDA-SE conforme portaria 001/2019 deste juízo naquilo que for compatível. Intimem-se. Cumpra-se." INTIMAÇÃO AO REVEL.

Execução de Título Extrajudicial Nº 0024674-21.2018.8.27.2706/TO

AUTOR: ROSEMBERG ROBERTO TAHAN

RÉU: MARILEDE RODRIGUES BRITO ARAUJO - REVEL

SENTENÇA - EVENTO 69: "...**Isso posto**, com fulcro no art. 485, inciso VIII, do CPC/15, homologo a desistência da ação de execução. Com espeque na norma do art. 90, *caput*, do CPC/15, condeno o exequente ao pagamento das despesas processuais finais, caso houverem. Sem condenação em honorários advocatícios. Comunique-se ao juízo deprecado a respeito da extinção do feito, a fim de que seja recolhida a carta precatória expedida. Com o trânsito em julgado: a) PROMOVA-SE a baixa no respectivo sistema de eventuais constrições realizadas; b) PROCEDA-SE conforme o provimento 09/19 – CGJUS. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquive-se. Cumpra-se." SENTENÇA - EVENTO 79: "...Isto posto, recebo os embargos, e, no mérito, **DOU PROVIMENTO** para o fim de sanar a omissão constante na sentença proferida no evento 69, concernente na ausência de suspensão da exigibilidade da condenação do exequente ao pagamento das despesas processuais. Assim, **onde se lê** na sentença do evento 69: **Isso posto**, com fulcro no art. 485, inciso VIII, do CPC/15, homologo a desistência da ação de execução. Com espeque na norma do art. 90, *caput*, do CPC/15, condeno o exequente ao pagamento das despesas processuais finais, caso houverem. Sem condenação em honorários advocatícios. Comunique-se ao juízo deprecado a respeito da extinção do feito, a fim de que seja recolhida a carta precatória expedida. Com o trânsito em julgado: a) PROMOVA-SE a baixa no respectivo sistema de eventuais constrições realizadas; b) PROCEDA-SE conforme o provimento 09/19 – CGJUS. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquive-se. Cumpra-se. **Leia-se: Isso posto**, com fulcro no art. 485, inciso VIII, do CPC/15, homologo a desistência da ação de execução. Com espeque na norma do art. 90, *caput*, do CPC/15, condeno o exequente ao pagamento das despesas processuais finais, caso houverem. **Suspendo** a exigibilidade da condenação do exequente ao pagamento das verbas sucumbenciais, porquanto ele é beneficiário da gratuidade da justiça (CPC, art. 98, §3º). Sem condenação em honorários

advocatícios. Comunique-se ao juízo deprecado a respeito da extinção do feito, a fim de que seja recolhida a carta precatória expedida. Com o trânsito em julgado: a) **PROMOVA-SE** a baixa no respectivo sistema de eventuais constrições realizadas; b) **PROCEDA-SE** conforme o provimento 09/19 – CGJUS. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquive-se. Cumpra-se. Determino: 1 **REABRA-SE** o prazo para apresentação do recurso de apelação em razão de sua interrupção pela apresentação dos embargos de declaração (art. 1.026, caput, do CPC/15). 2 **PROSSIGA-SE** conforme sentença do evento 69, observando a modificação decorrente desta decisão. Intimem-se. Cumpra-se." **INTIMAÇÃO AO REVEL.**

1ª vara da família e sucessões
Editais de citações com prazo de 15 dias

CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor FABIANO RIBEIRO, MM Juiz titular da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Sobrepartilha N°. 0027259-75.2020.8.27.2706 chave 402927640420, requerido por MARISTELA RIBEIRO DE SOUSA em face de FELIX NERES DOS SANTOS, sendo o presente para CITAR a parte requerida, Sr. FELIX NERES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, lavrador, em local incerto e não sabido, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, ficando advertido de que, querendo, poderá oferecer resposta ao pedido via de advogado habilitado, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e confissão. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.

2ª vara da família e sucessões
Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões se processam os autos de Inventário, processo n° 0018955-63.2015.8.27.2706 requerido por EMANOEL JUSTINO PINTO, em face de JOSÉ JUSTINO PINTO, sendo o presente para **CITAR** os herdeiros **OSVALDO DE PAULA SILVEIRA e VALTER JUSTINO GONZAGA**, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da presente ação e, querendo, apresentar resposta ao pedido inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 29 de Abril de 2021. Eu, Sandra Maria Sales Belo Vinhal, servidora de secretaria, que o digitei e subscrevi.

Central de execuções fiscais
Às partes e aos advogados

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0024446-75.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: LETÍCIA CARNEIRO VICENTE

Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 7, bem como, as custas processuais, ante a ausência de citação da parte executada.

Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 1020/2021 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA, de 28 de abril de 2021

Estabelecem os magistrados e os servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, responsáveis pelo plantão judicial, no âmbito das **Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional - Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, no período de 30/04/2021 à 07/05/2021**

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, Excelentíssimo Senhor **FABIANO RIBEIRO**, juiz de direito, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 6 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

Considerando a Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, com a redação dada pela Resolução nº 2, de 21/03/2019, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense, e que revogou a Resolução nº 12, de 21/08/2012;

Considerando a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017;

Considerando que compete ao diretor do Foro da Comarca de Araguaína, comarca de entrância mais elevada, nos termos do artigo 12, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, disciplinar acerca do Plantão Judiciário anual das Comarcas de Araguaína, de Filadélfia, de Goiatins e de Wanderlândia;

Considerando o disposto no artigo 42, inciso I, alíneas “a” e “c”, da Lei Complementar nº 10/1996.

RESOLVE:

DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

Art. 1º. Destacar e informar aos jurisdicionados e operadores do sistema de justiça que o plantão judiciário nas Comarcas do Grupo 2 (Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia) destina-se ao recebimento, processamento e apreciação das seguintes medidas:

I – *habeas-corpus* e mandados de segurança;

II – comunicações de prisão em flagrante e a apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

III – em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

IV - busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

V – medida cautelar, cível ou criminal, que não possam ser realizadas no horário normal de expediente;

VI – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais, limitadas as hipóteses acima enumeradas;

VII – medidas de urgência do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VIII – outras medidas de extrema urgência, se o Juiz entender que seja imprescindível e inadiável a apreciação durante o plantão.

Parágrafo único. O plantão judiciário não se destina à reiteração, reconsideração ou reexame de pedidos já apreciados por órgão judicial, tampouco serão analisados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica, e, de liberação de bens apreendidos.

Art. 2º. Nos sábados, domingos, feriados, e nos dias e horários em que não houver expediente forense, haverá plantão permanente, observando-se o Decreto Judiciário nº 109 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, da seguinte forma:

I – **plantão diurno**, excepcionalmente, das 12h00 às 18h00, nos dias em que não haja expediente e, nos dias úteis, nos horários em que, dentro deste intervalo, não houver expediente normal, em regime de sobreaviso, para atendimento, apreciação e cumprimento de medidas de urgência;

II – **plantão noturno**, excepcionalmente, das 18h01 às 11h59 do dia seguinte, em regime de sobreaviso, para apreciação e cumprimento de **medidas de urgência** em que haja comprovada necessidade de que sejam apreciadas e cumpridas neste horário (art. 4º da Resolução nº 71/2009, do CNJ).

Art. 3º. O plantão noturno destina-se a casos excepcionais, sendo exclusivo para a apreciação de pedidos em que se demonstre, de forma inequívoca, a necessidade da medida de urgência ser apreciada e cumprida nesse horário (art. 2º, II) e somente configura-se:

I – quando demonstrado que a medida não poderia ter sido requerida ou cumprida durante o expediente normal ou plantão diurno;

II – quando a não apreciação ou não cumprimento da medida durante o plantão noturno implicar em perecimento do direito, risco de grave prejuízo ou probabilidade de dano irreparável ou de difícil reparação;

III – quando a medida, acaso deferida, possa ser imediatamente cumprida.

Parágrafo único. Ausente qualquer das condições acima enunciadas, a medida não será apreciada durante o plantão noturno, podendo o pedido ser repetido no horário de expediente ou no plantão diurno.

DOS PLANTONISTAS

Art. 4º. Fica designada a **Dra. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**, juíza de direito, titular da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Araguaína/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, pelo período compreendido entre às **18h01** do dia **30/04/2021** às **11h59** do dia **07/05/2021**.

§ 1º. Fica designada a servidora **Lanna Camelo Lima**, técnico judiciário, lotado(a) na Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Araguaína/TO, para responder pelo respectivo plantão, por meio do **telefone de plantão (63) 9 9971-7727**.

§ 2º. Fica designada a Oficial de Justiça Avaliador **Lidianny Cristina Vieira Santos**, telefone **(63) 9 9206-1916**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia**.

§ 3º. Fica designada a Oficial de Justiça Avaliador **Diana da Cruz Campos Ferreira**, telefone **(63) 9 9220-6999**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Filadélfia e Goiatins**.

Art. 5º. A secretária do Foro da Comarca de Araguaína/TO, fica responsável pela habilitação dos servidores e juízes plantonistas, pelo período semanal, nos termos desta Portaria.

Art. 6º. Caberá ao interessado contatar o servidor plantonista para comunicar o protocolo de petições, assim como adotar providências subsequentes, necessárias ao cumprimento de qualquer decisão exarada.

Art. 7º. Ficam os secretários das Comarcas de **Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia** responsáveis pela publicação da presente portaria no átrio de suas respectivas Comarcas.

Publique-se no átrio do Fórum local. Encaminhe-se, via SEI, a presente portaria aos juízes Diretores do Foros das Comarcas de Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, bem como ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, objetivando publicação no Diário da Justiça.

Cumpra-se.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos **vinte e oito** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e um (28/04/2021)**.

FABIANO RIBEIRO

Juiz de direito - Diretor do Foro

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

Classe da ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal

Nº dos Autos: 0009918-02.2021.8.27.2706

Acusado: J. D. DE O.

Vítima: T. D. A.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica(m) **INTIMADO(A)(S)**: J. D. DE O. brasileiro, em união estável, agricultor, com 64 anos à época dos fatos, natural de Corumba de Goiás-GO, filho de Gumercinda Araujo, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "...Assim, a fim de preservar a incolumidade da vítima, nos termos do art. 22, inciso II, III e IV, da Lei nº. 11.340/06, **APLICO**, de imediato, ao suposto agressor J. D. DE O., as seguintes medidas protetivas de urgência: **a)** No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve ser afastado do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; **b)** Está também proibido de se aproximar da vítima, devendo manter desta uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; **c)** Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação, mesmo que o contato se dê por intermédio de terceiros, a pedido do requerido; **d)** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; **e)** Está proibido de visitar os dependentes menores..." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 27 de Abril de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

Classe da ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal

Nº dos Autos: 0020810-04.2020.8.27.2706

Acusado: M. A. A.

Vítima: B. K. V. DA S.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica(m) **INTIMADO(A)(S)**: B. K. V. DA S. brasileira, solteira, nascida aos 30/03/1995, natural de Araguaína/TO, filha de Ozilene Vieira da Silva, CPF nº 057.075.781-96, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "...Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: **a)** No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente, ainda que esta não esteja no local; **b)** Está também proibido de se aproximar da vítima, devendo manter desta uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; **c)** Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação, mesmo que o contato se dê por intermédio de terceiros, a pedido do requerido; **d)** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **INDEFIRO** os requerimentos para restrição do direito de visita e alimentos, o primeiro em razão da não ter sido narrado pela vítima situação de violência em desfavor da infante, devendo assim ser preservado o convívio familiar, o segundo em razão da ausência de documentos que comprovem a filiação da menor. ..." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 29 de Abril de 2021.

ARAGUATINS

Vara de família e sucessões

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.

Autos nº 0004299-25.2020.827.2707 Processo Eletrônico - 1ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Interditado: ANTONIO DA CONCEICAO SOUSA

Sentença: (...) Diante do exposto e por tudo que dos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** o pedido para declarar o(a) requerido(a) ANTONIO DA CONCEICAO SOUSA incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 1.767, I, do Código Civil e art. 754 do Código de processo Civil. A interdição ora decretada preserva, no entanto, os direitos do (a) curatelado (a), previstos no art. 85, § 1º, da Lei nº 13.146/2015. Nomeio o(a) requerente MINISTÉRIO PÚBLICO como curador(a) do(a) interditado(a) para todos os atos da vida civil, dado o estado de desenvolvimento mental do interditando, nos termos do art. 755, I, do Código de Processo Civil, mediante compromisso, lavrando-se o competente termo nos autos. Por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Dispensio o(a) curador(a) ora nomeado(a) de prestar caução ou especialização em hipoteca legal, em garantia, sem bens identificáveis do(a) interditado(a), nos termos dos arts. 1.745, parágrafo único, do Código Civil. Também não há porque prestar contas da gestão dos bens e/ou direitos do(a) curatelado(a), ressalvadas as determinações judiciais, sob risco de ser destituída e responder pela desídia, na forma dos arts. 1.755, 1.762 e 1.774 do citado codex substantivo civil. Anoto que a alienação de quaisquer bens pertencentes ao curatelado requer prévia autorização judicial. Inscreva-se a presente Sentença nos assentamentos do Registro de Pessoas Naturais e providenciem-se as publicações pertinentes, nos termos do artigo 9º do Código Civil e artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil. Custas nos termos da lei, com a ressalva do artigo 98, § 3º, do Código de Processo Civil, caso as partes sejam beneficiárias da gratuidade da Justiça. Publicada e registrada eletronicamente. Intimem-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com as baixas normativas. Araguatins/TO, 12 de fevereiro de 2021. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.

Autos nº 0000701-97.2019.8.27.2707 Processo Eletrônico - 3ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: MARIA EDIMAR PEREIRA

Interditada: EDNA PEREIRA DA SILVA

Sentença: (...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido para submeter o(a) requerido(a) EDNA PEREIRA DA SILVA à curatela, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, "caput" e § 1º, da Lei nº 13.146/2015. Por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Nomeio o(a) autor(a) MARIA EDIMAR PEREIRA, curador(a) definitivo do(a) requerido(a), a quem competirá a administração dos negócios e bens do(a) requerido(a), em especial perante o INSS para fins de benefício/amparo social e movimentação do respectivo valor perante a instituição financeira em que for depositado o valor mensalmente, renovação de senha e demais atos necessários relativos à Previdência Social, e perante órgãos públicos, a fim de pleitear tratamento médico ou medicamentos em geral, observado o dever de zelo e conservação de rendas, bens e de direito adquiridos, em prol do (a) interditando (a). Lavre-se o competente termo nos autos. Dispensio o(a) curador(a) ora nomeado(a) de prestar caução ou especialização em hipoteca legal, em garantia, sem bens identificáveis do(a) interditado(a), nos termos dos arts. 1.745, parágrafo único, do Código Civil. Também não há porque prestar contas da gestão dos bens e/ou direitos do (a) curatelado (a), ressalvadas as determinações judiciais, sob risco de ser destituído (a) e responder pela desídia, na forma dos arts. 1.755, 1.762 e 1.774 do citado codex substantivo civil. Anoto que a alienação de quaisquer bens pertencentes ao curatelado requer prévia autorização judicial. Inscreva-se a presente Sentença nos assentamentos do Registro de Pessoas Naturais e providenciem-se as publicações pertinentes, nos termos do artigo 9º do Código Civil e artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil. Custas nos termos da lei, com a ressalva do artigo 98, § 3º, do Código de Processo Civil, caso as partes sejam beneficiárias da gratuidade da Justiça. Publicada e registrada eletronicamente. Intimem-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com as baixas normativas. Araguatins/TO, 15 de dezembro de 2020. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

MIRACEMA

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Marcello Rodrigues de Ataídes, MM. Juiz de Direito Titular da Única Vara Criminal da Comarca de Miracema do Tocantins/TO, na forma da Lei, etc., FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo Criminal tramita o Pedido de Medidas Protetivas de Urgência n.º 0002590-95.2020.827.2725, chave para consulta n.º 16796642720, requerido por Vera Lúcia Santos da Silva em desfavor de Vicente Rodrigues dos Santos, sendo o

presente Edital para INTIMAR o requerido VICENTE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, união estável, natural de Miracema do Tocantins – TO, nascido em 02/09/1987, filho de Carmina Rodrigues dos Santos e de José Alves Rodrigues, RG n.º 415967 SSP/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de que o mesmo tome conhecimento da decisão judicial de concessão de medidas protetivas de urgência em seu desfavor, proferida no evento 10 dos autos acima mencionados no dia 12/03/2020, cuja parte conclusiva passo a transcrever a seguir: "...Para tanto, notifique-se através de mandado o agressor, ex-vi do disposto no artigo 22, inciso III, alíneas "a" e "b" da Lei nº 11.340/2006, para que não se aproxime doravante da ofendida, de seus familiares e de eventuais testemunhas presenciais ao ocorrido, devendo manter-se, no mínimo, a cem metros de distância entre estes e para que se abstenha de manter contato com a vítima e seus parentes, através de qualquer meio de comunicação, advertindo-o, destarte, das disposições contidas no artigo 20, "caput", da Lei em questão, que estabelece: " em qualquer fase do Inquérito Policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva do agressor, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial. As medidas protetivas acima vigorarão pelo prazo decadencial de seis meses (até 12 de setembro de 2020), findo o qual, não havendo ajuizamento das demandas cíveis ou criminais pertinentes, terão sua eficácia cessada. O descumprimento da decisão poderá ensejar a decretação da prisão preventiva, caso a autora venha a representar criminalmente (artigo 313, inciso IV, do Código de Processo Penal e artigo 20 da Lei Maria da Penha), ou a imposição de multa (§ 4º do artigo 22, da LMP c/c o artigo 5º do art. 461, do CPC). Em caso de obstrução ao cumprimento da presente ordem, será preso e autuado em flagrante por crime de desobediência à ordem judicial. Advirta-se a vítima que o cumprimento das medidas protetivas deve se dar de forma recíproca, a fim de se evitar a ocorrência de novas situações de risco, e para que haja preservação também dos direitos fundamentais do agressor. Não sendo contestado o pedido presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos alegados pela requerente (artigo 803, CPC). Intimem-se vítima e requerido. Ciência ao Ministério Público (artigos 19, § 1º, parte final, 25 e 26 da Lei n.º 11.340/06). Ciência, ainda, à autoridade policial. Sirva-se cópia da presente decisão como mandado. Cumpra-se. Miracema, data e horário certificados pelo sistema." E para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, nos termos do artigo 361, c/c o artigo 370, ambos do Código de Processo Penal, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins - TO, Única Vara Criminal, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (29/04/2021). Eu, Ednaldo Galvão da Silva, Técnico Judiciário de 1ª Instância, que o digitei. (Ass) Dr. Marcello Rodrigues de Ataídes - Juiz de Direito.

MIRANORTE
1ª escrivania cível
Editais

Procedimento Comum Cível Nº 0002023-03.2016.8.27.2726/TO

AUTOR: WERVILEM VITORIA RIBEIRO MENDES

ADVOGADO: DANIEL CUNHA DOS SANTOS (DPE)

RÉU: GERCIVALDO ALVES

EDITAL Nº 2645534

COM PRAZO TRINTA (30) DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor RICARDO GAGLIARDI, MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc., FINALIDADE: CITAR o requerido, GERCIVALDO ALVES, brasileiro, estando em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se considerarem verdadeiros os fatos narrados na inicial, conforme despacho lançado no evento 107, acostado nos autos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no átrio do Fórum local. Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 28 de abril de 2021. Eu, Aldaires Correia Ribeiro, Servidora de Secretaria TJ/TO 354500 digitei o presente.

Editais de citação

Execução Extrajudicial de Alimentos Nº 0002553-70.2017.8.27.2726/TO

AUTOR: MARCONES ALMEIDA CAVALCANTE

ADVOGADO: DANIEL CUNHA DOS SANTOS (DPE)

RÉU: MARDONIO RIBEIRO CAVALCANTE

EDITAL Nº 2647349

COM PRAZO TRINTA (30) DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor RICARDO GAGLIARDI, MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc., FINALIDADE: CITAR o executado, **MARDONIO RIBEIRO CAVALCANTE**, brasileiro, filho de Joana Ribeiro Cavalcante, portador do RG n.º 1.226.637 SSP/TO, inscrito no CPF sob o n.º 050.518.481-84, estando em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar, provar que pagou ou justificar a impossibilidade de efetuar o pagamento do débito alimentar, sob pena de decretação de sua prisão civil pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) meses, além de protesto da decisão judicial, tudo nos termos do artigo 528 do CPC/2015; CIENTIFICÁ-LO de que somente será aceita justificativa com comprovação de fato que gere a impossibilidade absoluta de pagar, conforme despachos lançados nos eventos 5 e 52, acostados nos autos. E

para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no átrio do Fórum local. Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 28 de abril de 2021. Eu, Aldaires Correia Ribeiro, Servidora de Secretaria TJ/TO 354500 digitei o presente.

Execução Fiscal Nº 0002663-06.2016.8.27.2726/TO

AUTOR: MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO

RÉU: COMERCIO DE ABACAXI UNIAO DE MINAS LTDA - ME

EDITAL Nº 2642578

COM PRAZO TRINTA (30) DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor RICARDO GAGLIARDI, MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc., publica esse expediente com a FINALIDADE: **CITAR** a executada(s), **COMÉRCIO DE ABACAXI UNIÃO DE MIRANORTE**, CNPJ nº 09.662.358/0001-54, na pessoa do representante legal, estando em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento integral da dívida e atualizações, e, se garantida a execução, poderá apresentar embargos, caso queira, no prazo de 30 dias e CIENTIFICÁ-LA de que para a hipótese de pronto pagamento do débito, os honorários advocatícios serão fixados em 10% (dez por cento) da dívida, conforme despacho lançado no evento 8 e 39 dos autos em referência. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no átrio do Fórum local. Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 28 de abril de 2021. Eu, Lucília Rodrigues Barros Luz, Estagiária, digitei o presente.

PALMAS

2ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0043473-72.2020.8.27.2729

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): JOSE GASTAO ALMADA NEDER

FINALIDADE: O juiz de Direito LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) JOSE GASTAO ALMADA NEDER, brasileiro, médico, nascido aos 20/04/1952, inscrito no CPF nº: 919.991.978-87, filho de Maria Jose Liserre A. Neder e de Calim Neder, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 00434737220208272729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA: "MM Juiz, Nesta data, ofereceu-se denúncia em desfavor de JOSE GASTAO ALMADA NEDER, como incurso nas penas dos crimes tipificados no artigo 215-A, do Código Penal, em 02 (duas) laudas, somente no anverso. Posto isto, com base no artigo 399 do CPP, requer o Parquet: 1 – Sejam oficiadas as escriturarias criminais desta Comarca, bem como a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, para que sejam fornecidos os antecedentes criminais do denunciado; 2 – Seja oficiado ao I.N.I. (Instituto Nacional de Identificação), comunicando-lhe acerca da instauração do inquérito e da presente ação penal contra o denunciado, para fins de pesquisa futura e estatística criminal; 3 – Deixamos de oferecer ao denunciado o acordo de não persecução penal e a suspensão condicional do processo, em razão de versar em desfavor do mesmo, outro procedimento investigatório, de crime da mesma natureza. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Promotor de Justiça que esta subscreve, no exercício da função a si conferida pelo artigo 129 inciso I, da Constituição Federal, na forma do artigo 24, do Código de Processo Penal, com base nos referidos autos de inquérito policial, vem perante Vossa Excelência oferecer DENÚNCIA em desfavor de JOSE GASTAO ALMADA NEDER, CPF.: 919.991.978-87, brasileiro, médico, nascido em 20/04/1952, filho de Maria Jose Liserre A. Neder e de Calim Neder, residente e domiciliado na Quadra 404 Sul (ARSE 41), Alameda 02, Casa 09, S/Nº, Palmas/TO, em razão da prática dos fatos delituosos a seguir expostos. Consta dos autos referidos que, no dia 11 de março de 2020, por volta das 14h, no Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem, situado na R. 39, APM 21, Setor Jardim Aureny III, nesta capital, o denunciado, a fim de satisfazer a própria lascívia, praticou, sem anuência, ato libidinoso com TAILLA JORDANIA LIRA DOS SANTOS. Segundo o apurado, a vítima foi até o referido centro de saúde, para a realização de uma consulta ginecológica, em razão de tratamento para ovário policístico. Já no local retromencionado, a vítima foi atendida pelo denunciado, oportunidade em que o mesmo solicitou a ela que levantasse sua blusa, sendo que, nesta oportunidade o denunciado enfiou a mão por dentro do sutiã da vítima e tocou seu seio. Ato contínuo, o denunciado acariciou a barriga da vítima, bem como desceu um pouco o cós de sua calça. Após, com o término da consulta, o denunciado acompanhou a vítima até a porta do consultório e lhe fez uma carícia no rosto. Laudo Psicológico e Laudo de Avaliação Social – acostados ao evento 4. Diante do exposto, o Ministério Público do Estado do Tocantins DENUNCIA a Vossa Excelência JOSE GASTAO ALMADA NEDER incurso nos preceitos secundários dos tipos descritos no artigo 215-A, do Código Penal, pelo que se faz mister a deflagração da devida Ação Penal, devendo o mesmo ser cientificado para responder aos termos da presente demanda a fim de que, ao final, seja CONDENADO na forma da lei. Outrossim, requer a produção probatória, com a oitiva da vítima e a inquirição das testemunhas abaixo arroladas e o interrogatório do réu. Palmas/TO, 23 de novembro de 2020. ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR, Promotor de Justiça." DESPACHO: "Considerando a não localização do acusado (evento

17), expeça-se edital de citação, na forma do artigo 361 do Código de Processo Penal. Transcorrido o prazo de 15 dias do edital, se o réu não comparecer nem constituir advogado, volvam-me os autos conclusos para aplicação do artigo 366 do CPP. Palmas/TO, 22 de março de 2021. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, Juiz de Direito." INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 28 de abril de 2021. Eu, Nayna Gabriella Marques Mendes, estagiária, digitei e subscrevo.

2ª vara da família e sucessões **Editais de citações com prazo de 20 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N. 0037101-44.2019.8.27.2729

FINALIDADE: NELSON COELHO FILHO, Juiz de Direito da Segunda Vara De Família e Sucessões desta Comarca de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões processam os autos de **Cumprimento Provisório de Decisão**, registrada sob o nº **0037101-44.2019.8.27.2729**, na qual figura como requerente **W. C. D. S.**, representada por sua genitora **LUCIANA CORADO DA CRUZ**, brasileiras, residentes e domiciliadas nesta cidade de Palmas - TO, beneficiadas pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido **ANTONIO LUIS DE SOUSA FILHO**. E é o presente para **CITAR** o requerido **ANTONIO LUIS DE SOUSA FILHO**, residente em **lugar incerto ou não sabido**, para, em três dias, efetuar o pagamento das pensões alimentícias vencidas, bem como das que vencerem no curso da execução, provar que o pagamento já ocorreu ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de ser decretada a sua prisão pelo prazo de 1 a 3 meses, bem como ser determinado o protesto do pronunciamento judicial, na forma do art. 528, §1º, do CPC/2015. A parte exequente já pediu o decreto de prisão na hipótese de não pagamento das prestações atrasadas e das que vencerem durante a tramitação dos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO. Eu, YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, servidora que o digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N. 0017905-88.2019.8.27.2729

FINALIDADE: NELSON COELHO FILHO, Juiz de Direito da Segunda Vara De Família e Sucessões desta Comarca de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões processam os autos de **Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos**, registrada sob o nº **0017905-88.2019.8.27.2729**, na qual figura como requerente **C. H. B. L.**, representado por sua genitora **THAYSA BARROS PINTO**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Palmas - TO, beneficiados pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido **ROGÉRIO CARLOS FONTES LOURENÇO**. E é o presente para **CITAR** o requerido **ROGÉRIO CARLOS FONTES LOURENÇO**, residente em **lugar incerto ou não sabido**, para, em três dias, efetuar o pagamento das pensões alimentícias vencidas, bem como das que vencerem no curso da execução, provar que o pagamento já ocorreu ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de ser decretada a sua prisão pelo prazo de 1 a 3 meses, bem como ser determinado o protesto do pronunciamento judicial, na forma do art. 528, §1º, do CPC/2015. A parte exequente já pediu o decreto de prisão na hipótese de não pagamento das prestações atrasadas e das que vencerem durante a tramitação dos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO. Eu, YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, servidora que o digitei e subscrevi

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N. 0026250-43.2019.8.27.2729

FINALIDADE: NELSON COELHO FILHO, Juiz de Direito da Segunda Vara De Família e Sucessões desta Comarca de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões processam os autos de **Divórcio Litigioso**, registrada sob o nº **0026250-43.2019.8.27.2729**, na qual figura como requerente **DALVENISA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Palmas - TO, beneficiada pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido **RAIMUNDO PAULINO DA SILVA**. E é o presente para **CITAR** o requerido **RAIMUNDO PAULINO DA SILVA**, residente em **lugar incerto ou não sabido**, para que tome conhecimento dos termos da presente ação, e, querendo apresentar resposta, no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme previsão do art. 344 do Código de

Processo Civil, caso em que será nomeado curador especial para sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO. Eu, YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, servidora que o digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N. 0002653-11.2020.8.27.2729

FINALIDADE: NELSON COELHO FILHO, Juiz de Direito da Segunda Vara De Família e Sucessões desta Comarca de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões processam os autos de **Divórcio Litigioso**, registrada sob o nº **0002653-11.2020.8.27.2729**, na qual figura como requerente **SANDRA MARETH DOS SANTOS SILVA FREITAS**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Palmas - TO, beneficiada pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido **ARNALDO MACENA FREITAS**. E é o presente para **CITAR** o requerido **ARNALDO MACENA FREITAS**, residente em **lugar incerto ou não sabido**, para que tome conhecimento dos termos da presente ação, e, querendo apresentar resposta, no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme previsão do art. 344 do Código de Processo Civil, caso em que será nomeado curador especial para sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO. Eu, YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, servidora que o digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N. 0052281-03.2019.8.27.2729

FINALIDADE: NELSON COELHO FILHO, Juiz de Direito da Segunda Vara De Família e Sucessões desta Comarca de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões processam os autos de **Divórcio Litigioso**, registrada sob o nº **0052281-03.2019.8.27.2729**, na qual figura como requerente **MARIA DAS GRACAS DIAS DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Palmas - TO, beneficiada pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido **LUIS COELHO DA SILVA**. E é o presente para **CITAR** o requerido **LUIS COELHO DA SILVA**, residente em **lugar incerto ou não sabido**, para que tome conhecimento dos termos da presente ação, e, querendo apresentar resposta, no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme previsão do art. 344 do Código de Processo Civil, caso em que será nomeado curador especial para sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO. Eu, YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, servidora que o digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N. 0047103-10.2018.8.27.2729

FINALIDADE: NELSON COELHO FILHO, Juiz de Direito da Segunda Vara De Família e Sucessões desta Comarca de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões processam os autos de **Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68**, registrada sob o nº **0047103-10.2018.8.27.2729**, na qual figura como requerente **R. D. C. E. S., J. C. D. C. S. e J. P. D. C. E. S.**, representados por sua genitora **EDNA MARIA ALVES DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Palmas - TO, beneficiada pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido **MILTON SÉSAS DA COSTA E SILVA**. E é o presente para **CITAR** o requerido **MILTON SÉSAS DA COSTA E SILVA**, residente em **lugar incerto ou não sabido**, para que tome conhecimento dos termos da presente ação, e, querendo apresentar resposta, no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme previsão do art. 344 do Código de Processo Civil, caso em que será nomeado curador especial para sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO. Eu, YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, servidora que o digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N. 0013573-78.2019.8.27.2729

FINALIDADE: NELSON COELHO FILHO, Juiz de Direito da Segunda Vara De Família e Sucessões desta Comarca de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões processam os autos de **Procedimento Comum Cível**, registrada sob o nº **0013573-78.2019.8.27.2729**, na qual figura como requerente **LUANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Palmas - TO, beneficiada pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido **DOUGLAS VELEDA BATISTA**. E é o presente para **CITAR** o requerido **DOUGLAS VELEDA BATISTA**, residente em **lugar incerto ou não sabido**, para que tome conhecimento dos termos da presente ação, e, querendo apresentar resposta, no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme

previsão do art. 344 do Código de Processo Civil, caso em que será nomeado curador especial para sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO. Eu, YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, servidora que o digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N. 0019867-15.2020.8.27.2729

FINALIDADE: NELSON COELHO FILHO, Juiz de Direito da Segunda Vara De Família e Sucessões desta Comarca de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões processam os autos de **Divórcio Litigioso**, registrada sob o nº **0019867-15.2020.8.27.2729**, na qual figura como requerente **SEBASTIAO VICTOR DOS SANTOS DIAS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Palmas - TO, beneficiado pela Assistência Judiciária Gratuita e requerida **JUCERMARIA MENDES**. E é o presente para **CITAR** a requerida **JUCERMARIA MENDES**, residente em **lugar incerto ou não sabido**, para que tome conhecimento dos termos da presente ação, e, querendo apresentar resposta, no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme previsão do art. 344 do Código de Processo Civil, caso em que será nomeado curador especial para sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO. Eu, YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, servidora que o digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N. 0035655-69.2020.8.27.2729

FINALIDADE: NELSON COELHO FILHO, Juiz de Direito da Segunda Vara De Família e Sucessões desta Comarca de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões processam os autos de **Procedimento Comum Cível**, registrada sob o nº **0035655-69.2020.8.27.2729**, na qual figura como requerente **A. E. P. S.**, representada por sua genitora **E. P. D. S.**, representada por sua genitora **ADIENE PEREIRA NOGUEIRA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Palmas - TO, beneficiada pela Assistência Judiciária Gratuita e requeridos **LEANDRO RIBEIRO NOGUEIRA e DEUSIVAN CRUZ DA SILVA**. E é o presente para **CITAR** o requerido **DEUSIVAN CRUZ DA SILVA**, residente em **lugar incerto ou não sabido**, para que tome conhecimento dos termos da presente ação, e, querendo apresentar resposta, no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme previsão do art. 344 do Código de Processo Civil, caso em que será nomeado curador especial para sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO. Eu, YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, servidora que o digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N. 0016305-03.2017.8.27.2729

FINALIDADE: NELSON COELHO FILHO, Juiz de Direito da Segunda Vara De Família e Sucessões desta Comarca de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões processam os autos de **Execução de Alimentos**, registrada sob o nº **0016305-03.2017.8.27.2729**, na qual figura como requerente **BRUNA SOUSA TORRES COSTA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Palmas - TO, beneficiada pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido **ANTÔNIO JARDEL SOUSA COSTA**. E é o presente para **INTIMAR** o requerido **ANTÔNIO JARDEL SOUSA COSTA**, residente em **lugar incerto ou não sabido**, para, no prazo de 5 (cinco) dias, oferecer impugnação à penhora do saldo existente na conta vinculada ao FGTS. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO. Eu, YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, servidora que o digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N. 0002265-79.2018.8.27.2729

FINALIDADE: NELSON COELHO FILHO, Juiz de Direito da Segunda Vara De Família e Sucessões desta Comarca de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões processam os autos de **Cumprimento de sentença**, registrada sob o nº **0002265-79.2018.8.27.2729**, na qual figura como requerente **A. N. S.**, representando por sua genitora **GLIVIANE NUNES**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Palmas - TO, beneficiados pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido **ROOSEVELT BATISTA SOBRAL SANTOS**. E é o presente para **CITAR** o requerido **ROOSEVELT BATISTA SOBRAL SANTOS**, residente em **lugar incerto ou não sabido**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, **efetuar** o pagamento do **débito em questão**, sob pena de ser acrescido de multa e honorários advocatícios, no percentual de 10% (dez por cento) cada, sobre o montante da dívida exequenda, bem como penhora de quantos bens bastem para satisfação da obrigação, nos termos do art. 523, § 3º do CPC/2015. E **INTIMAR** o devedor para caso não efetue o

pagamento, **indicar**, no prazo de 5 dias, quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, **exibir** prova da propriedade dos aludidos bens e **se abster** de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, **sob pena de multa**; bem como **comunicar** a este Juízo qualquer modificação temporária ou definitiva de endereço, **sob pena de se reputarem válidas a comunicações e intimações dirigidas ao endereço declinado na inicial**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO. Eu, YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, servidora que o digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N. 0044866-66.2019.8.27.2729

FINALIDADE: NELSON COELHO FILHO, Juiz de Direito da Segunda Vara De Família e Sucessões desta Comarca de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões processam os autos de **Divórcio Litigioso**, registrada sob o nº **0044866-66.2019.8.27.2729**, na qual figura como requerente **MARCIA ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Palmas - TO, beneficiado pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido **ERISVALDO COSTA SOUSA**. E é o presente para **CITAR** o requerido **ERISVALDO COSTA SOUSA**, residente em **lugar incerto ou não sabido**, para que tome conhecimento dos termos da presente ação, e, querendo apresentar resposta, no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme previsão do art. 344 do Código de Processo Civil, caso em que será nomeado curador especial para sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO. Eu, YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, servidora que o digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N. 0045384-22.2020.8.27.2729

FINALIDADE: NELSON COELHO FILHO, Juiz de Direito da Segunda Vara De Família e Sucessões desta Comarca de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões processam os autos de **Alteração do Regime de Bens**, registrada sob o nº **0045384-22.2020.8.27.2729**, na qual figura como requerentes **JOSE CARLOS BRITO ROCHA e JANETE MENDES SOUSA**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Palmas - TO. E é o presente para **CIENTIFICAR TERCEIROS** sobre o pedido de alteração de regime de bens proposto pelos requerentes, que pretendem alterar do regime de casamento da **SEPARAÇÃO DE BENS** para o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO. Eu, YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, servidora que o digitei e subscrevi.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher **Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00159872020178272729

Denunciado: SUÉLIO FRANCISCO NOGUEIRA SILVA

O juiz de Direito Titular desta Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de **Ação Penal Nº 00159872020178272729**, tendo como Réu: SUÉLIO FRANCISCO NOGUEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Santo Antônio dos Lopes/MA, nascido aos 21/04/1983, portador do RG nº 1126303SSP/TO, inscrito no CPF nº 027.357.283-07, como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: "(...) Diante do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual **JULGO EXTINTO O PROCESSO** com fulcro nos artigos 107, IV do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se a Assistência da(s) vítima(s) e, pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos, cientes acusação e defesa. Palmas, 23 de novembro de 2020, **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA**. "JUIZ DE DIREITO" E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 26/04/2021). Eu, Juliene Lemes Pedreira Maya, digitei. Dr. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito.

PARAÍSO

2ª vara cível, família e sucessões

Edital de intimações com prazo de 20 dias

Inventário Nº 0004429-40.2020.8.27.2731/TO

AUTOR: WHABIA OLIVEIRA BEZERRA GOMES

AUTOR: FLAVIA PIRES DOS SANTOS

AUTOR: THAIS INACIO GOMES

AUTOR: MAX DANE PEREIRA COELHO GOMES

RÉU: ELIZABETH ALVES BRANDAO

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Adriano Gomes de Melo Oliveira, Juiz de Direito, respondendo pela Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório processam-se os autos de Inventário nº 00044294020208272731, propostos por FLÁVIA PIRES DOS SANTOS GOMES, MAX DANE PEREIRA COELHO GOMES, THAÍS INACIO GOMES e WHABIA OLIVEIRA BEZERRA GOMES, e em razão dos bens deixados pelo falecimento de WILSON LUIZ GOMES, era brasileiro, inscrito no RG sob o nº 76.019, SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 096.197.711-68, faleceu em 06/09/2019, e que pelo presente fica(m) citado(s) o(s) herdeiros(s) e interessados que estejam em lugar incerto e não sabido, dos termos das primeiras declarações prestadas pelo(a) inventariante ELIZABETH ALVES BRANDÃO, brasileira, portadora do RG nº 449.774, SSP/ TO, inscrita no CPF sob o nº 040.539.421-79 (ev. 25), e caso queiram se habilitem/manifistem nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposto nos artigos 626 e 627 do Código de Processo Civil, nos termos do despacho proferido nos autos, adiante transcrito. **DESPACHO: "3. Dispositivo.** Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de nomeação do autor/herdeiro MAX DANE PEREIRA COELHO GOMES ao cargo de inventariante, o que faço para NOMEAR a companheira supérstite ELIZABETH ALVES BRANDÃO ao referido múnus (art. 617, I, CPC), a qual deverá prestar o compromisso, no prazo de 05 dias, de bem e fielmente desempenhar o cargo (parágrafo único). Expedido o termo de compromisso, caso ainda esteja suspenso o atendimento presencial no Edifício do Fórum em razão da pandemia de "Corona Vírus", a inventariante deverá juntar aos autos cópia do termo de compromisso devidamente assinado, instruindo cada um com cópia legível de sua carteira de identidade, no prazo acima consignado. Havendo retorno do atendimento normal da Sede do Foro, deverá comparecer em cartório para sua assinatura. **Prestado o compromisso, a inventariante deverá apresentar as primeiras declarações no prazo de até 20 dias, das quais se lavrará termo circunstanciado (art. 620, CPC).** Por hora da apresentação das primeiras declarações, a inventariante deverá retificar o valor da causa, atribuindo valor real a cada um dos bens que compõem o monte mor, bem assim proceder ao novo cálculo das custas iniciais, juntando aos autos o DAJ a ser emitido e comprovando o recolhimento das custas iniciais remanescentes, se houver, sob pena de remoção e/ou cancelamento da distribuição (art. 290, CPC). Deverá, ainda, juntar aos autos as certidões e documentação de propriedade de todos os bens (móveis e imóveis) que compõem a herança, com a ressalva de que: a) para bens imóveis, somente a certidão de inteiro teor expedida há menos de 02 anos terá validade para fins de comprovação das propriedades, podendo indicar, se constante nos autos, as certidões já apresentadas, desde que dentro desta validade; b) deverá, além de juntar todos os documentos pertinentes, indicar o local e as condições em que se encontram os bens móveis; c) com relação a direitos sobre as empresas, para fins de sucessão, somente as quotas-sociais integram a massa do espólio, desta forma, caso hajam, deverão ser colacionados os contratos sociais de cada uma, sendo irrelevante para fins da divisão a apresentação da relação de ativo e passivo; d) no que tange às dívidas, deverá apresentar extratos e/ou documentos equivalentes emitidos pelo credor para demonstrar o valor real e atualizado de cada; e) Havendo créditos a ser recebidos, salvo contrato escrito em contrário firmado pelo autor da herança ainda em vida, caso as quantias sejam, por força da inventariança, recebidas pela a autora, deverão ser imediatamente depositadas em conta judicial vinculada a este processo e juízo, cujo banco oficial é a Caixa Econômica Federal, devendo ser apresentados também os respectivos comprovantes de depósitos. Deverá também apresentar documentação que comprove o estado civil dos herdeiros que porventura tenham constituídos os mesmos advogados que os seus (certidão de nascimento ou casamento), e os documentos e procuração dos respectivos cônjuges, SE HOUVER, salvo se casados sob o regime de separação de bens, já que a partilha tem caráter negocial e exigirá, conforme o caso, a outorga marital ou uxória, a teor da espécie de outorga conjugal estabelecida pelo art. 1.647 do Código Civil. Em seguida, CITEM-SE, na forma do artigo 626 do CPC, os herdeiros, que porventura constituam procuradores diferentes, os legatários, testamentário (se houverem), as Fazendas Públicas e o Ministério Público, devendo ainda ser expedido o edital de terceiros interessados, na forma do mencionado artigo, a fim de que, no prazo comum de 15 dias, se manifestem sobre as primeiras declarações (arts. 626 e 627 do CPC). **Por hora das citações, tendo em vista o interesse de herdeiros menores, NOMEIE-SE um dos defensores públicos que atuam nesta Vara para que proceda à defesa dos herdeiros menores W. G. A. G. (14/12/2003) e S. A. G. (19/4/2010), no prazo legal.** Após o prazo de 15 dias que trata o art. 627 do CPC, INTIMEM-SE as Fazendas Públicas Municipal e Estadual para que, também em 15 dias, informem a este Juízo, de acordo com os dados que constam de seu cadastro imobiliário, o valor dos bens de raiz descritos nas primeiras declarações (art. 629, CPC); seguindo os autos conclusos. Caso haja impugnação às primeiras declarações, após a manifestação da inventariante e do Ministério Público (não sendo o órgão o impugnante), venham os autos conclusos para deliberação."E para que ninguém possa alegar ignorância, determino o(a) MM. Juiz(a) que se expedisse o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Eu, Elizabete Ferreira Silva, escrivã Judicial, digitei**

PORTO NACIONAL

2ª vara cível

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo n.º 0012123-76.2019.8.27.2737

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A

Requerido: STELIDA DAIANE RIBEIRO ZANON

A Doutora HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA, juíza de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITAR o requerido STELIDA DAIANE RIBEIRO ZANON, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR, no prazo de 3 (três) dias, a quantia de R\$ R\$ 1.244.258,65, devidamente atualizada, acrescida dos juros, custas e despesas processuais, sob pena de se lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida, bem com opor Embargos no prazo legal. Para o caso de pronto pagamento os honorários são fixados em 10% do saldo devedor. Tudo nos termos do despacho exarado pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

Processo n.º 5005543-52.2013.8.27.2737

Ação: Procedimento Comum Cível

Requerente: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Requerido: ARNALDO PEREIRA LOGRADO

A Doutora HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA, juíza de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITA a requerida LEILA RODRIGUES SILVEIRA e ARNALDO PEREIRA LOGRADO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento dos termos da presente ação, advertindo-o do prazo de 15(quinze) dias (art. 335, CPC) para apresentar defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial e da confissão ficta, nos termos do artigo 344 do CPC, tudo em conformidade com o despacho proferido pela MM Juíza de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 25.03.2021. Eu, Inez Teixeira Matos, técnico judiciário conferi e subscrevo. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra.

WANDERLÂNDIA

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR **JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO**, MM. JUIZ DE DIREITO REPENDENDO PELA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, SITO À PRAÇA PE. JOSIMO – RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, WANDERLÂNDIA/TO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** autuada sob o nº **0000721-83.2019.827.2741**, proposta por **ARNALDO MOREIRA HENRIQUE** em desfavor de **ODIMARINA GOMES BRITO**, sendo o presente, para **CITAÇÃO** a parte executada **ODIMARINA GOMES BRITO**, com endereço em local incerto e não sabido, com prazo de 15 dias, para que fique ciente do teor da petição inicial, evento 1, bem como, para proceder o pagamento do débito sucumbencial, apresentados no evento 69, no valor de R\$ 4.266,82 (dezoito mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) **CUMPRE-SE**. Wanderlândia-TO, data certificada pela assinatura eletrônica. (Ass.) José Carlos Ferreira Machado – Juiz de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça. Tudo em conformidade com o despacho evento 83. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte e nove** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e um**. Eu, **Osaldina da Silva Lima**, Auxiliar no Cartório Cível, que digitei e subscrevi.

Editais de citações com prazo de 30 dias**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O DOUTOR **JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO**, MM. JUIZ DE DIREITO REPENDENDO PELA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, SITO À PRAÇA PE. JOSIMO – RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, WANDERLÂNDIA/TO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação **CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** autuada sob o nº **5001087-47.2013.827.2741**, proposta pela **UNIÃO (ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO)** em desfavor de **EDNILSON GUIMARAES DE SOUSA E OUTROS**, sendo o presente, para **CITAÇÃO** das partes requeridas: **BERNARDO VIDAL DOMINGUES DOS SANTOS**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 048.937.674-61, **BERNARDO VIDAL CONSULTORIA LTDA**, na pessoa de seu sócio administrador **BERNARDO VIDAL DOMINGUES DOS SANTOS**, e **BERNARDO VIDAL ADVOGADOS**, CNPJ nº 09.138.544/0001-99, para que fiquem cientes do teor da petição inicial, evento 1, bem como, para oferecerem contestação no prazo de 15 (quinze) dias (art.17, §9º, da Lei n. 8.429/92). **EXPEÇA-SE** edital com prazo de 30 (trinta) dias, o qual deverá ser PUBLICADO uma única vez no Diário da Justiça, fluindo o prazo para contestar a partir da publicação. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Wanderlândia-TO, data certificada pela assinatura eletrônica. (Ass.) José Carlos Ferreira Machado – Juiz de Direito. Tudo em conformidade com o despacho evento 109. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte e nove** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e um**. Eu, **Osaldina da Silva Lima**, Auxiliar no Cartório Cível, que digitei e subscrevi.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**ARAGUAÍNA****1ª Vara Cível****Cumprimento de sentença Nº 0012238-98.2016.8.27.2706/TO**

AUTOR: FOSPLAN COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

RÉU: MARIA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS

EDITAL Nº 2572019

PRAZO DO EDITAL: **40 (QUARENTA) DIAS**OBJETO: **INTIMAÇÃO**CHAVE: **958071098616**

A Excelentíssima Senhora ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os autos do processo acima identificado, sendo o presente para (1) INTIMAR o requerido **MARIA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS, CPF 003.397.692-97, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**, do inteiro teor do despacho do evento **191**, para pagar voluntariamente a dívida, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo ao débito de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios relativos à fase de cumprimento de sentença, também no importe de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 523, § 1º, do CPC, e protesto do título, caso haja requerimento do exequente (art. 517, CPC). (2) CIENTIFICAR que o cumprimento voluntário da obrigação no prazo mencionado o isentará de pagar os honorários de advogado pertinentes ao cumprimento da sentença, além da multa de 10%. (3) CIENTIFICAR que decorrido o prazo acima indicado sem o pagamento voluntário do débito, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação, sob pena de preclusão e demais consequências legais (NCPD, art. 525, caput). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil e afixado no placar do Fórum local.

ANEXOS: o número do processo e chave acima identificados são as informações necessárias para acesso ao inteiro teor do processo no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (www.tjto.jus.br => Processo Judicial Eletrônico – E-PROC => e-Proc 1º Grau => consulta pública => rito ordinário => consulta processual), sendo considerado vista pessoal do interessado para todos os efeitos legais. Tudo conforme instrução normativa n. 001/16 - TJTO e art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.419/06.

ENDEREÇO DA COMARCA: Avenida Filadélfia, nº 3650, Setor das Autarquias Estaduais, Araguaína/TO, CEP: 77.813-905, telefone (63) 3501-1500.

ARAGUAÇU**ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS Nº 0000042-26.2021.8.27.2705/TO**

AUTOR: FERNANDA ANDRADE CORREA DIAS

RÉU: PROCESSO SEM PARTE RÉU

EDITAL Nº 2614186**EDITAL ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS**

Processo eletrônico (site www.tjto.jus.br, link:e-proc), consulta processual: 0000042-26.2021.8.27.2705 **chave do processo** 72246203921

Ação: RECONHECIMENTO DE CASAMENTO EM REGIME DE BENS

Requerente: FERNANDA ANDRADE CORREA DIAS e CLEVERSON DOURADO DIAS ANDRADE

Prazo: 30 dias

FINALIDADE: NOS TERMOS DO ART. 737, parágrafo 1 do CPC, INTIMAR eventuais interessados, tendo em vista que os autores FERNANDA ANDRADE CORRÊA DIAS e CLEVERSON DOURADO DIAS ANDRADE, ingressam com Ação de Alteração de casamento para COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.

OS FATOS: Os requerentes contraíram matrimônio sob regime de comunhão parcial de bens em 30.06.2006, certidão de casamento nos autos, lavrada junto ao Cartório de Registro Civil de Miranorte/TO, livro B-02 AX, fl. 226-vº, termo n. 1052, na época não buscou maiores informações sobre o regime de bens que adotariam ao contrair matrimônio. Hoje cada um dos cônjuges exerce atividades de natureza diversa. O marido exerce cargo de policial penal e a mulher é bancária. Casal possui dois filhos menores, e em decorrência da boa convivência vem requerer a alteração do regime de casamento para o REGIME DA SEPARAÇÃO TOTAL DOS BENS.

Araguaçu-TO, 23 de Abril de 2021.

Documentos eletrônicos assinado por **FABIANO GONÇALVES MARQUES, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2021. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **2614186v2** e do código CRC **e079a1a5**.

0000042-26.2021.8.27.2705

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decisões

PROCESSO 21.0.000007896-1

INTERESSADO ESMAT

ASSUNTO

Decisão Nº 1665, de 29 de abril de 2021

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de instrutor para ministrar o Módulo I – **Grupalidade** e Módulo III – **Supervisão Institucional**, do curso Grupalidades, Metodologias Ativas e Supervisão Institucional, para servidores do Poder Judiciário Tocantinense, no período de 03 de maio a 27 de junho de 2021, Módulo I e no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2021, o Módulo III, com carga horária total de 80 (oitenta) horas/aulas.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 3666206), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3661040), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, conforme Despacho sob o evento 3666210, para a contratação do instrutor **Jorge Antônio Nunes Bichueti**, com vistas à realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**, conforme proposta sob o evento 3650995.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

- 1. ASPRE** para publicação desta Decisão;
- 2. DCC** para as providências relacionadas à contratação; e
- 3. DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Portarias

Portaria Conjunta Nº 13, de 28 de abril de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a **CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do CNJ, que estabelece medidas para a retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade judicial e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de magistrados, servidores, agentes públicos, advogados, estagiários, terceirizados e usuários em geral;

CONSIDERANDO o atual cenário do quadro de saúde pública em que se verifica uma sensível melhora no panorama do contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no Estado do Tocantins e o aumento da oferta de leitos no sistema de saúde;

CONSIDERANDO o potencial de risco epidemiológico no âmbito do Poder Judiciário, a recomendar cautela na retomada das atividades presenciais;

CONSIDERANDO que se verificou expressiva redução do número de casos de infecção decorrente do contágio pelo Coronavírus (COVID-19) entre os servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 21.0.000009193-3,

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer, no período de 03 a 31 de maio de 2021, a retomada das atividades presenciais, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos usuários internos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, vedado o estabelecimento de rodízio.

§ 1º Não se incluem no percentual de que trata o *caput* deste artigo os servidores pertencentes ao grupo de risco e aqueles que detenham a guarda de crianças em idade escolar até 12 (doze) anos, sendo que neste último caso poderá haver a análise situacional no caso concreto.

§ 2º O quantitativo remanescente dos usuários internos deverá permanecer em regime de teletrabalho compulsório até nova determinação.

§ 3º Os Diretores de Foro, Desembargadores e as Diretorias competentes das demais unidades deverão encaminhar à Presidência, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito horas), lista contendo o nome dos 25% (vinte e cinco por cento) dos servidores que retornarão ao regime de trabalho presencial, em cada unidade judicial ou administrativa, cabendo-lhes fiscalizar o cumprimento dos protocolos de segurança e garantir as medidas de segurança sanitária adequadas.

Art. 2º No âmbito de suas jurisdições, os magistrados possuem autonomia para:

I - em casos excepcionais, autorizar o comparecimento das partes ao fórum a fim de evitar a frustração de ato designado para realização por videoconferência, resguardadas as medidas sanitárias pertinentes e vedada a concentração de audiências no mesmo local, nos termos do artigo 5º, §§ 3º e 5º, da Portaria Conjunta 11/2.021 Presidência/CGJ; e

II - mediante justificativa, embasada documentalmente na situação epidemiológica da localidade e com estrita observância ao Plano de Biossegurança, designar Sessões do Júri.

Parágrafo único. Todas as providências adotadas em âmbito local deverão ser comunicadas à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 3º Ficam suspensos, durante a vigência desta portaria, os atos processuais que importem em comparecimento pessoal pelos reeducandos e processados perante o juízo criminal competente ou perante a CEPEMA que estiverem em cumprimento de pena em regime aberto, semiaberto, liberdade condicional ou de medida despenalizadora como suspensão condicional do processo, pena ou transação penal.

Art. 4º Decretar a retomada da regular distribuição e do cumprimento dos mandados aos Oficiais de Justiça/Avaliadores, preferencialmente nos termos da Portaria Conjunta 11/2.021 Presidência/CGJ, mantendo suspenso o cumprimento dos mandados não urgentes que foram expedidos para cumprimento presencial.

Parágrafo único. Fica determinado o retorno do cumprimento de mandados expedidos para atos de constrição.

Art. 5º O atendimento previsto no §3º do art. 4º da Portaria Conjunta nº 23/2020 se dará exclusivamente de forma virtual, no período das 12 às 18 horas.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 7º Esta Portaria possui caráter temporário e excepcional, não revoga atos normativos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 31 de maio de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Corregedora-Geral da Justiça

Portaria Nº 1025, de 28 de abril de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 215, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJTO nº 9, de 8 de maio de 2017, que estabelece os procedimentos a serem observados pelas unidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins para assegurar o acesso a documentos e informações e atribuiu à Ouvidoria Judiciária a competência para operacionalizar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC);

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as exigências estabelecidas pelo CNJ e buscar melhorias com relação à qualidade e transparência da informação, cujo procedimento envolve diversas áreas deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 21.0.000008075-3,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Transparência, com objetivo de fiscalizar e acompanhar a execução das ações de transparência no âmbito do Tribunal de Justiça do estado do Tocantins.

Art. 2º A Comissão Permanente de Transparência será composta pelos seguintes membros:

I - Manuel de Faria Reis Neto – Juiz Auxiliar da Presidência, Presidente;

II - Antônio José Ferreira de Rezende – Diretor de Gestão de Pessoas, membro;

III - João Ornato Benigno Brito – Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos, membro;

IV - Paulo Vitor Gutierrez de Oliveira - Diretoria Administrativa, membro;

V - José Atílio Beber, Assessor de Projetos - Diretoria Geral, membro;

VI - Alice Carla de Sousa Setubal – Diretoria de Tecnologia da Informação, membro;

VII - Aline Gonçalves França Toneline – Diretoria de Gestão de Pessoas, membro;

VIII - Kézia Reis de Souza - Centro de Comunicação Social, membro;

IX - Anna Paula de Almeida Cavalcanti Ribeiro, Analista Judiciária –Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos, membro.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão, em suas ausências, afastamentos e impedimentos, será substituído pelos demais membros, na ordem de designação.

Art. 3º Compete à Comissão de Transparência:

I - identificar e solicitar às unidades responsáveis a execução das ações de transparência, concedendo prazo e fiscalizando o cumprimento;

II - acompanhar a execução das ações, propondo soluções às unidades responsáveis;

III - dirimir dúvidas provenientes das unidades responsáveis pelas ações.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2197, de 21 de outubro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Portaria Nº 1028, de 29 de abril de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução TJTO nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 7, de 09 de março de 2020, bem como o contido no processo SEI nº 21.0.000000768-1;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por 90 (noventa) dias, a contar de 25 de abril de 2021, os efeitos da Portaria nº 162 ASPRE, de 28 de janeiro de 2021, que autorizou a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas para, em regime de mutirão, auxiliar nos julgamentos (decisões e sentenças) e despachos na Comarca de Novo Acordo, bem como a equipe do Cartório NACOM para auxiliar na prática de atos cartorários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de abril de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Portaria Nº 1034, de 29 de abril de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a necessidade de renovação do Comitê de Gestão de Riscos, nos moldes estabelecidos na Portaria nº 1695, de 16 de setembro de 2020, em razão da mudança na mesa diretora e a necessidade de incluir representante da Diretoria de Tecnologia da Informação, diante da relevância da unidade e a pertinência para os trabalhos;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 19.0.000024429-8,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 1695, de 16 de setembro de 2020, passa a vigorar acrescido do inciso IX, com a seguinte redação:

“Art. 1º

IX – servidor indicado pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Portaria Nº 1035, de 29 de abril de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 1695, de 16 de setembro de 2020, que institui o Comitê de Gestão de Riscos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e estabelece suas competências;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 19.0.000024429-8;

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Gestão de Riscos é composto pelos seguintes membros:

I – Océlio Nobre da Silva, Juiz Auxiliar da Presidência, coordenador;

II – Jonas Demostene Ramos, Diretor-Geral;

III – Kênia Cristina de Oliveira, Chefe de Gabinete da Presidência;

IV – João Ornato Benigno Brito, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos;

V – Jeane Silva Justino Filho, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça;

VI – Vinicius Fernandes Barboza, Chefe de Divisão Acadêmica da ESMAT;

VII - Elizabeth Maria Lima Barbosa Pugliesi, Técnica Judiciária;

VIII – José Atilio Beber, Assessor de Projetos da Diretoria-Geral, secretário;

IX – Danillo Lustosa Wanderley, Analista Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1766, de 25 de setembro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Portarias

PORTARIA N. 32, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Determina a realização de inspeção para verificação do funcionamento da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no âmbito das atribuições do foro extrajudicial.

A CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria Nacional de Justiça de realizar inspeções para apurar fatos relacionados ao funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 a 53 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça e nos artigos 45 a 59 do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o dever da Corregedoria Nacional de Justiça de zelar pelo aprimoramento dos serviços judiciais, fiscalizando as diversas unidades do Poder Judiciário e os serviços por ele fiscalizados (art. 103-B, § 4º, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento de informações sobre as atividades desempenhadas pelas corregedorias estaduais e do Distrito Federal na fiscalização dos serviços extrajudiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a inspeção na Corregedoria-Geral vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar o dia 4 de maio de 2021 para o início e encerramento da inspeção.

§ 1º Durante a inspeção – ou em razão desta, os trabalhos forenses e/ou prazos processuais não serão suspensos.

§ 2º A equipe de inspeção da Corregedoria Nacional de Justiça poderá requerer, em datas prévias e posteriores, informações necessárias à conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Determinar que os trabalhos de inspeção sejam realizados, na modalidade a distância, por meio de plataforma virtual de videoconferência, das 10 às 12 horas e que, durante esse período, haja a participação da Corregedora-Geral da Justiça, dos juízes auxiliares e servidores que atuam nas atividades do foro extrajudicial.

Art. 4º Determinar ao Gabinete da Corregedoria Nacional de Justiça a expedição de ofícios ao Presidente do Tribunal e à Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, solicitando-lhes a adoção das seguintes providências:

I – publicação desta portaria no Diário da Justiça eletrônico e no site do TJTO;

II – convocação dos juízes auxiliares e dos servidores lotados na Corregedoria que atuam nas atividades do foro extrajudicial, para participarem da videoconferência que ocorrerá no horário estabelecido no art. 3º, a fim de prestarem as informações à equipe da inspeção.

Art. 5º Delegar os trabalhos de inspeção (art. 49 do RICNJ) ao Desembargador Marcelo Martins Berthe, que coordenará a equipe, e à Juíza Maria Paula Cassone Rossi, ambos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 6º Designar para assessoramento dos magistrados durante os trabalhos de inspeção os servidores Andrea Viana Ferreira Becker, Bruno Maia de Oliveira, Daniel Martins Ferreira, Dante Vieira Soares Nuto, Eva Matos Pinho, José Valter Arcanjo da Ponte e Luciano Almeida Lima.

Art. 7º Determinar a autuação deste expediente como inspeção, o qual deverá tramitar sob sigilo de justiça.

Art. 8º Determinar a publicação desta portaria no Diário da Justiça eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**
Corregedora Nacional de Justiça

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 503/2021, de 29 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/89013 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Eduardo Henrique da Rocha Pereira**, Matrícula **358413**, o valor de R\$ 225,29, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 154,54, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 29/04/2021 a 30/04/2021, com a finalidade de realizar vistoria técnica no prédio que abriga o fórum da comarca de destino para levantamento de serviços, nos termos do SEI nº. 21.0.000008484-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 1023/2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 28 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução das contratações formalizadas entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, a Ata de Registro de Preços nº 25/2021, referente ao Processo Administrativo 21.0.000008956-4, firmada entre este Tribunal de Justiça e a empresa Innovare Indústria e Comércio de Peças Plásticas - EIRELI, que tem por objeto o registro de preços visando à aquisição futura de divisórias em acrílico para barreira de proteção a serem instaladas em mesas de audiências, para atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Heloiza Simonni Rosa Tavares Vieira, matrícula nº 353366, como gestora da Ata de Registro de Preços nº. 25/2021, e o servidor Zailon Labre Batista Miranda, matrícula nº 358520, como substituto, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de registro de preços, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução da Ata, a gestora notificará o fornecedor para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 504/2021, de 29 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/89025 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lilian Gonçalves Botti**, Matrícula **361572**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Zona Rural-TO, no período de 24/04/2021 a 24/04/2021, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica, determinada no processo 0001651-28.2019.8.27.2733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 505/2021, de 29 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/89024 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lilian Gonçalves Botti, Matrícula 361572**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Zona Rural-TO, no período de 21/04/2021 a 21/04/2021, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica, determinada no processo 0001651-28.2019.8.27.2733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 506/2021, de 29 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/89019 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Aparecida Neres Moreira, Matrícula 361571**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Monte Santo do Tocantins-TO para Divinópolis do Tocantins-TO, no período de 29/04/2021 a 29/04/2021, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0000615-83.2021.827.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 507/2021, de 29 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/88918 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Samila Renata Neres de Sousa Silva, Matrícula 361531**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Goianorte-TO para Zona Rural-TO, no período de 06/05/2021 a 06/05/2021, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, determinado no processo 0000102-69.2021.8.27.2714.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 508/2021, de 29 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/88967 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Iara Borges de Moraes, Matrícula 358329**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Peixe-TO para São Valério da Natividade-TO, no período de 27/04/2021 a 27/04/2021, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0003574-52.2020.8.27.2734.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 509/2021, de 29 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/88915 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Sheilla Mara Araujo Ramos, Matrícula 990469**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 26/04/2021 a 26/04/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 00039078520208272707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 510/2021, de 29 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/88914 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Márcia Rafaela dos Santos Rocha , Matrícula 991909**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 22/04/2021 a 22/04/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0006259-16.2020.827.2707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 511/2021, de 29 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/88975 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Nathanne Ribeiro Saraiva Barbosa, Matrícula 358326**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Fatima-TO, no período de 07/05/2021 a 07/05/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0027844-58.2020.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 512/2021, de 29 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/89026 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lidiane Teixeira de Oliveira, Matrícula 357684**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Santa Rosa do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 10/05/2021 a 10/05/2021, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0000321-43.2021.8.27.2727.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 513/2021, de 29 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/88909 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Leia Pantoja de Oliveira Carvalho, Matrícula 992493**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Maurilandia do Tocantins-TO, no período de 30/04/2021 a 30/04/2021, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, determinado no processo 0003593-88.2020.8.27.2724.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 514/2021, de 29 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/88910 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maurícia Roberta da Silva, Matrícula 357291**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Maurilandia do Tocantins-TO, no período de 04/05/2021 a 04/05/2021, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0003593-88.2020.8.27.2724.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 515/2021, de 29 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/89018 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Renata Rodrigues Rocha, Matrícula 357273**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Xambioá-TO para Zona Rural-TO, no período de 07/05/2021 a 07/05/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo processo 00009645820188272742.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 516/2021, de 29 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/88971 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Gabriela Liliana Medeiros Suarez, Matrícula 356980**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Itaguatins-TO para Maurilandia do Tocantins-TO, no período de 08/05/2021 a 08/05/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0003593-88.2020.8.27.2724.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 517/2021, de 29 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/88965 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lauana Paula Barbacena Garcia, Matrícula 356701**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Barroilandia-TO, no período de 01/05/2021 a 01/05/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 5000095-73.2009.8.27.2726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 518/2021, de 29 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/88917 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Olga Raiza Pereira Borges, Matrícula 356461**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Santa Tereza do Tocantins-TO, no período de 30/04/2021 a 30/04/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0003644-87.2020.8.27.2728.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 519/2021, de 29 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/88966 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lidiane Ribeiro da Silva, Matrícula 355708**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Almas-TO, no período de 06/05/2021 a 06/05/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0000193-04.2021.827.2701.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 520/2021, de 29 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/88913 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Valéria Ribeiro Moura, Matrícula 355706**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Esperantina-TO, no período de 29/03/2021 a 29/03/2021, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0005808-79.2020.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 521/2021, de 29 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/89068 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Gilvan Ferreira da Silva, Matrícula 352299**, o valor de R\$ 225,29, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 154,54, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 29/04/2021 a 30/04/2021, com a finalidade de participar de missão da Presidência, nos termos do SEI nº. 21.0.000004847-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 522/2021, de 29 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/89046 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Raimundo Nonato da Rocha Pereira, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 240759**, o valor de R\$ 49,34, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 77,27, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 29/04/2021 a 29/04/2021, com a finalidade de realizar vistoria da construção do fórum da comarca de destino, conforme SEI 20.0.000001252-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Termos de homologação

Termo de Homologação Nº 22 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Cuidam os presentes de procedimento licitatório de REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é aquisição de elementos filtrantes (refil) para purificadores de água (SoftPlus), a fim de atender as necessidades deste Tribunal de Justiça (TJ-TO) e demais unidades judiciárias do Estado do Tocantins.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto 8.538/2015, o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar 123/2006, o Decreto Judiciário 136/2014 e a Portaria 674/2012 do Poder Judiciário Tocantinense e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93, como também considerando-se a manifestação da ASJUADMDG (evento 3670028), **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico 14/2021 - SRP, à empresa N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAM, CNPJ 20.425.201/0001-48, no valor de R\$ 17.816,00 (dezesete mil oitocentos e dezesseis reais), tudo conforme os itens mencionados Ata da Sessão, Resultado por fornecedor e Termo de adjudicação (eventos 3665881, 3665893 e 3665906).

1. **DIGER** para homologação no sistema COMPRASNET, extração de cópias e juntada aos autos;
2. **SPADG** para publicação do presente Termo de Homologação;
3. **DCC** para as medidas referentes à formalização das Atas de Registro de Preços; e Concomitante, à **DSG/DIADM** para ciência e acompanhamento.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000008258-6

CONTRATO Nº 97/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Fundação Dom Cabral

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de instituição educacional para ministrar o curso Programa de Desenvolvimento de Lideranças Customizado para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense..

VALOR: O valor global do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.128.1145.2174

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000007024-3

CONTRATO Nº 100/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de Consultoria Técnica para o Programa de Doutorado Interinstitucional em Direito – Turma Dinter Uniceub / TJTO.

VALOR: O valor da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por 24 (vinte e quatro) horas mensais, perfazendo o valor total de global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) por 48 (quarenta e oito) meses

VIGÊNCIA: Este Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.128.1145.4180

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.35

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

Extratos de termos aditivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 87/2018

PROCESSO 18.0.000011043-0

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Wilson Gonçalves Ramos Neto

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 87/2018, por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste, conforme disposições da Cláusula Nona do Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

As Partes acima qualificadas ajustam, por meio deste Termo, a prorrogação da vigência do Contrato nº 87/2018, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 16/05/2021 a 15/05/2022, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

Fica reajustado os serviços objeto do Contrato nº. 87/2018, no percentual de 11,95%, utilizando-se como fator de correção o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M), acumulado no período abril/2020 a março/2021, com fulcro na Cláusula Nona do Instrumento contratual.

O valor global do Contrato nº. 87/2018, após o reajuste, passará de R\$ 853.875,37 (oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), para R\$ 955.858,04 (novecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

Os valores reajustados terão seus efeitos a partir da prorrogação contratual, ou seja, 16/05/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.126.1145.4231

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40

FONTE DE RECURSO: 0240

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2021.

Extratos de convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 5/2021

PROCESSO 15.0.000002932-4

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONCEDENTE: Município de Piraque

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a cessão de servidores efetivos municipais, pelo CONCEDENTE ao CONVENIENTE, sob a supervisão do Juiz(a) Diretor(a) do Foro, para desempenhar funções no âmbito da Comarca de de Wanderlândia.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2021.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 211/2018

PROCESSO 18.0.000021494-5

DESCRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCRENCIADO: Luís Alberto Rodrigues Cunha

OBJETO: Fica descredenciado, a partir da assinatura deste Termo, o pedagogo, Luís Alberto Rodrigues Cunha, da prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Paraíso do Tocantins, com fulcro na *alínea "c"*, da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 211/2018.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 74/2021

PROCESSO 21.0.000009021-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Ruth do Prado Cabral

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

e/ou

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 72/2021

PROCESSO 21.0.000006979-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADO: Valdir Francisco Odorizzi

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o credenciamento de pessoa física para prestação de serviços na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, para atuação na Junta Médica Oficial do CRENCIANTE, localizada no Fórum da Comarca de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.122.1145.4288

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 601/2021, de 29 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **ROGÉRIO JOSÉ CANALLI**, matrícula nº 357146, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 29/04 a 28/05/2021, **a partir de 29/04/2021 até 28/05/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 29/04 a 28/05/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 602/2021, de 29 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **BARBARA KHRISTINE A DE MOURA CARVALHO CAMARGO**, matrícula nº 205564, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 29/04 a 16/05/2021, **a partir de 29/04/2021 até 16/05/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 29/01 a 15/02/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 603/2021, de 29 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **INES DE BARROS TEIXEIRA**, matrícula nº 352789, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 28/04 a 27/05/2021, **a partir de 28/04/2021 até 27/05/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 30/09/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 234/2021, de 29 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de férias, do servidor **MANOEL LINDOMAR ARAUJO LUCENA**, matrícula nº 160070, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, da unidade de lotação **DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, no período de 26/04/2021 a 10/05/2021;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº 2021/89022;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
353972	VANIA LIMA DE SOUSA PINHEIRO	CEDIDO AO TJTO	CEDIDA AO TJTO	26/04/2021 à 10/05/2021

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
Diretor Geral

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

Editais de intimações com prazo de 15 dias**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 372 de 2020, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 9, de 2019.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

ALCIDES PEREIRA DA SILVA	254.394.803-15	5027977-59.2013.827.2729	R\$ 146,19
ALDAIR SOUZA BARROS	591.462.811-34	0007876-41.2017.827.2731	R\$ 131,27
ALINE GRACIELLE DE BRITO GUEDES QUEIROZ	987.961.431-34	0010006-88.2014.827.2737	R\$ 167,94
ALMERINDA BARBOSA DA SILVA	213.136.011-87	0004246-60.2019.827.2713	R\$ 164,10
ANTONIO ANDRADES VERAS	189.895.511-53	0011430-79.2015.827.2722	R\$ 136,10
ANTONIO CARVALHO DE ARAUJO	401.876.671-87	0000188-53.2016.827.2734	R\$ 110,00
ANTONIO JORGE PINTO	234.731.181-68	0041857-67.2017.827.2729	R\$ 139,61
ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	04.182.080/0001-02	0022499-53.2016.827.2729	R\$ 141,40
ANTONIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	530.792.483-68	0027016-67.2017.827.2729	R\$ 519,20
CARLOS PEREIRA MOURA	370.947.421-34	0017867-18.2015.827.2729	R\$ 187,39
COMERCIAL DE ARMARINHOS ESPLANADA LTDA	04.233.258/0001-99	5002564-83.2009.827.2729	R\$ 219,93
KLAUBER RODRIGUES BARROS	430.955.262-53	0019112-65.2017.827.2706	R\$ 803,09
MARCOS ANTONIO DA SILVA PRATES	193.548.601-25	0017118-22.2015.827.2722	R\$ 141,24
MARIA DE JESUS DOURADO ANDRADE	04.117.408/0001-07	5002547-20.2013.827.2725	R\$ 439,48
MARIA DO SOCORRO MATOS DE OLIVEIRA	253.821.441-68	0008542-53.2014.827.2729	R\$ 1.184,28
MARIA VILMA DA SILVA RIOS FREITAS	590.905.371-04	0020821-58.2015.827.2722	R\$ 158,17
OSMAR JOSE DE CARVALHO	104.075.531-34	5002564-83.2009.827.2729	R\$ 219,93
REJANE CARVALHO DA SILVA BRITO	808.059.301-91	5013266-70.2013.827.2722	R\$ 181,81
WESLEY OLIVEIRA CUNHA	942.941.781-91	5025888-97.2012.827.2729	R\$ 183,81

